

localizado na DF 205, Km 04, Fazenda Queima Lençol, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Contagem. Processo SEI nº 0197-001870/2008.

Outorga Prévvia nº 194/2022 - ADASA/SRH/COUT. José Viana Silva, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, localizado na BR 251, Km 29, Sítio Botelho, Chácara 1/13, Cavas de Cima, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00002559/2022-29.

Outorga Prévvia nº 195/2022 - ADASA/SRH/COUT. Luciano Paixão Costa, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Alexandre Gusmão, Gleba 3, Chácara 456, Inkra 9, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 00197-00002301/2022-22.

Outorga Prévvia nº 196/2022 - ADASA/SRH/COUT. Rafael Roque de Mello, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de abastecimento humano, localizado na Fazenda Taboquinha, Quinhão 2 - Glória, Chácara 51, Paranoá/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00002591/2022-12.

Outorga Prévvia nº 197/2022 - ADASA/SRH/COUT. Sendas Distribuidora S/A, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado na Q QNM 11, Lote 06, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00002592/2022-59.

Outorga Prévvia nº 198/2022 - ADASA/SRH/COUT. Sendas Distribuidora S/A, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SIA Trecho 12, S/N, Lote 105, Loja 1, Parte 1, Zona Industrial, Guará/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002595/2022-92.

Outorga Prévvia nº 202/2022 - ADASA/SRH/COUT. Luiz Alberto dos Santos, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIN QI 07, Conjunto 02, Casa 13, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002624/2022-16.

Outorga Prévvia nº 203/2022 - ADASA/SRH/COUT. João de Souza e Silva, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado na Vicinal 311, Chácara 311, P Norte, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00002626/2022-13.

Outorga Prévvia nº 204/2022 - ADASA/SRH/COUT. João Barbosa dos Santos, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Ana Maria, Chácara 1 B, Santa Maria/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Saia Velha. Processo SEI nº 00197-00002629/2022-49.

Outorga Prévvia nº 206/2022 - ADASA/SRH/COUT. Prefeitura Comunitária Guará Park, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de irrigação de culturas, localizado na Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 58, Guará/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00002495/2019-61.

Outorga Prévvia nº 207/2022 - ADASA/SRH/COUT. Sandra Gomes Bernardes, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizado na DF 135, Km 09, Parcela 32, Fazenda Santa Bárbara, Mansões Park Brasília, São Sebastião/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 0197-000898/2017.

Outorga Prévvia nº 208/2022 - ADASA/SRH/COUT. Sendas Distribuidora S/A, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no Setor de Terminal Norte, S/N, Conjunto A, Plano Piloto/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002594/2022-48.

Outorga Prévvia nº 209/2022 - ADASA/SRH/COUT. Sendas Distribuidora S/A, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado na Q QS 3, Rua 420, S/N, Lote 4, Águas Claras/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00002598/2022-26.

Outorga Prévvia nº 210/2022 - ADASA/SRH/COUT. Nair de Paula Santiago, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIN QI 09,

Conjunto 9, Casa 21, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002670/2022-15.

Outorga Prévvia nº 211/2022 - ADASA/SRH/COUT. José Francisco Soares, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado no SHIN QL 06, Conjunto 05, Casa 16, Lago Norte/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002691/2022-31.

Outorga Prévvia nº 215/2022 - ADASA/SRH/COUT. Usina Solar Vanguard Locação de Equipamentos Ltda, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e uso comercial, localizado na Fazenda Água Quente, Gleba 01, Santa Maria/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Maria Pereira. Processo SEI nº 00197-00002696/2022-63.

Outorga Prévvia nº 217/2022 - ADASA/SRH/COUT. Roberto Soares da Silva, outorga prévvia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado na Colônia Agrícola Arniqueira, SHA Chácara 62, Lote 3, Taguatinga/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00003080/2022-18.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Cria a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Reserva Natural Jardim Botânico, localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII).

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Distrital nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010, que instituiu o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza;

Considerando o Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006, que regulamenta o art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e estabelece os critérios e procedimentos técnicos e administrativos para a criação, implantação e gestão da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN;

Considerando a atribuição concorrente do Brasília Ambiental, na qualidade de órgão executor da Política Ambiental do Distrito Federal, de fazer cumprir os objetivos constantes no artigo 4º da Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010, que instituiu o Sistema Distrital de Unidades de Conservação;

Considerando a Instrução Normativa IBRAM nº 18, de 19 de maio de 2020, que regulamenta os procedimentos para a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - Brasília Ambiental e implantação pelo proprietário do imóvel;

Considerando os autos no processo Administrativo SEI-GDF nº 00391-00009177/2020-31, resolve:

Art. 1º Criar a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN denominada Reserva Natural Jardim Botânico, localizada na Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII), Brasília, Distrito Federal, de interesse público e em caráter de perpetuidade, constituindo-se parte integrante do imóvel denominado Quinhão 16, Etapa 1, Poligonal 1, Fazenda Forquilha, na Fazenda Taboquinha, matriculado sob a matrícula nº 167.946 e registrado sob o nº Av.3/167.946 no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília/DF, com área de 46,3327 ha, e do imóvel denominado Quinhão 16, Poligonal 2, na Fazenda Taboquinha, matriculado sob a matrícula nº 167.824 e registrado sob o nº Av.4/167.824 no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília/DF, com área de 7,8434 ha.

Art. 2º A RPPN Reserva Natural Jardim Botânico tem os limites descritos a partir do levantamento topográfico realizado, conforme os memoriais descritivos constantes do referido processo e do Anexo II desta Instrução Normativa.

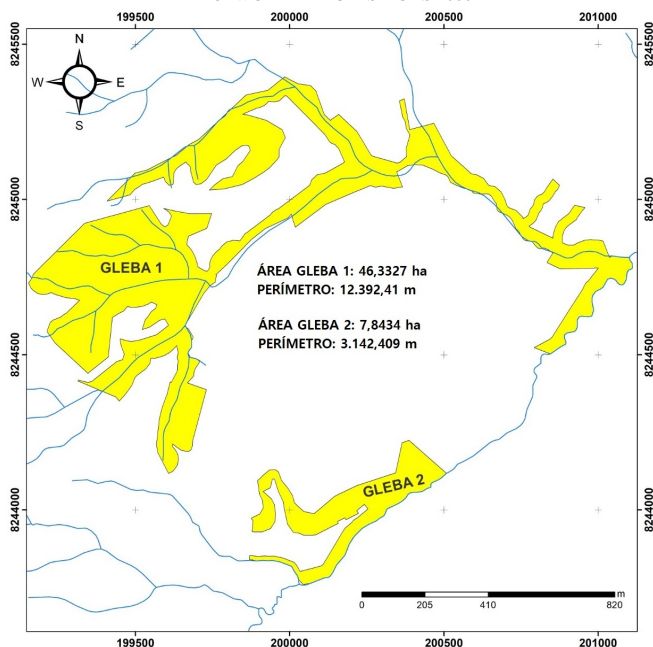
Art. 3º A RPPN Reserva Natural Jardim Botânico será administrada pelos proprietários do imóvel, ou representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010 e cumprimento do Termo de Compromisso firmado no processo SEI/GDF nº 00391-00009177/2020-31, o qual foi devidamente averbado à margem da inscrição no Registro Público de Imóveis.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à RPPN Reserva Natural Jardim Botânico sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

THÚLIO CUNHA MORAES

**ANEXO I**  
**MAPA - RPPN RESERVA NATURAL JARDIM BOTÂNICO**  
**TODAS AS COORDENADAS, ÁREAS E PERÍMETROS DOS MEMORIAIS**  
**DESCRIPTIVOS E MAPA FAZEM USO DO SISTEMA UTM, MERIDIANO CENTRAL**  
**45° WGR E DATUM SIRGAS 2000**



**ANEXO II**  
**MEMORIAIS DESCRITIVOS DA RPPN RESERVA NATURAL JARDIM BOTÂNICO**

Gleba I	
Área = 46,3327 ha	Perímetro = 12.392,41 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas N 8245394,6501 m e E 199983,5963 m, situado numa grota no limite com terras da Senhora Edna Piquet; deste, segue confrontando com Terras da Senhora Edna Piquet, matrícula nº 2.617, com azimute de 116°51'06" e distância de 49,123 m, até o vértice V-2, de coordenadas N 8245372,4501 m e E 200027,4463 m; deste, segue com azimute de 98°30'24" e distância de 39,999 m, até o vértice V-3, de coordenadas N 8245366,5301 m e E 200067,0263 m; deste, segue com azimute de 135°11'40" e distância de 24,990 m, até o vértice V-4, de coordenadas N 8245348,7901 m e E 200084,6463 m; deste, segue com azimute de 160°10'52" e distância de 79,828 m, até o vértice V-5, de coordenadas N 8245273,6501 m e E 200111,7263 m; deste, segue com azimute de 134°00'08" e distância de 28,682 m, até o vértice V-6, de coordenadas N 8245253,7141 m e E 200132,3691 m; deste, segue com azimute de 1°59'01" e distância de 1,994 m, até o vértice V-7, de coordenadas N 8245255,7076 m e E 200132,4381 m; deste, segue com azimute de 55°58'34" e distância de 31,859 m, até o vértice V-8, de coordenadas N 8245273,5434 m e E 200158,8570 m; situado no limite de Terras da Senhora Edna Piquet, matrícula nº 2.617 com Área remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários, deste, segue com azimute de 132°48'53" e distância de 53,588 m, até o vértice V-9, de coordenadas N 8245237,1038 m e E 200198,1877 m; deste, segue com azimute de 132°48'53" e distância de 9,552 m, até o vértice V-10, de coordenadas N 8245230,6085 m e E 200205,1984 m; deste, segue com azimute de 132°48'53" e distância de 17,239 m, até o vértice V-11, de coordenadas N 8245218,8861 m e E 200217,8508 m; deste, segue com azimute de 149°07'06" e distância de 20,122 m, até o vértice V-12, de coordenadas N 8245201,6073 m e E 200228,1845 m; deste, segue com azimute de 149°07'06" e distância de 67,375 m, até o vértice V-13, de coordenadas N 8245143,7531 m e E 200262,7845 m; deste, segue com azimute de 127°17'44" e distância de 7,431 m, até o vértice V-14, de coordenadas N 8245139,2482 m e E 200268,6990 m; deste, segue com azimute de 105°28'21" e distância de 82,338 m, até o vértice V-15, de coordenadas N 8245117,2707 m e E 200348,0955 m; deste, segue com azimute de 77°24'11" e distância de 9,406 m, até o vértice V-16, de coordenadas N 8245119,3232 m e E 200357,2801 m; deste, segue com azimute de 49°20'03" e distância de 29,163 m, até o vértice V-17, de coordenadas N 8245138,3376 m e E 200379,4131 m; deste, segue com azimute de 344°13'10" e distância de 4,255 m, até o vértice V-18, de coordenadas N 8245142,4344 m e E 200378,2553 m; deste, segue com azimute de 358°13'35" e distância de 19,624 m, até o vértice V-19, de coordenadas N 8245162,0600 m e E 200377,6476 m; deste, segue com azimute de 358°13'35" e distância de 3,339 m, até o vértice V-20, de coordenadas N 8245165,3991 m e E 200377,5442 m; deste, segue com azimute de 15°50'36" e distância de 22,807 m, até o vértice V-21, de coordenadas N 8245187,3520 m e E 200383,7742 m; deste, segue com azimute de 16°35'12" e distância de 18,031 m, até o vértice V-22, de coordenadas N 8245204,6424 m e E 200388,9244 m; deste, segue com azimute de 5°42'41" e distância de 4,573 m, até o vértice V-23, de coordenadas N 8245209,1953 m e E 200389,3797 m; deste, segue com azimute de 329°26'34" e distância de 16,136 m, até o vértice V-24, de coordenadas N 8245223,0978

m e E 200381,1718 m; deste, segue com azimute de 328°02'50" e distância de 6,227 m, até o vértice V-25, de coordenadas N 8245228,3844 m e E 200377,8744 m; deste, segue com azimute de 351°56'46" e distância de 22,197 m, até o vértice V-26, de coordenadas N 8245250,3746 m e E 200374,7628 m; deste, segue com azimute de 330°17'45" e distância de 16,528 m, até o vértice V-27, de coordenadas N 8245264,7384 m e E 200366,5684 m; deste, segue com azimute de 347°44'16" e distância de 19,470 m, até o vértice V-28, de coordenadas N 8245283,7749 m e E 200362,4310 m; deste, segue com azimute de 319°42'41" e distância de 1,705 m, até o vértice V-29, de coordenadas N 8245285,0760 m e E 200361,3280 m; deste, segue com azimute de 8°18'06" e distância de 2,280 m, até o vértice V-30, de coordenadas N 8245287,3337 m e E 200361,6575 m; deste, segue com azimute de 347°44'16" e distância de 30,061 m, até o vértice V-31, de coordenadas N 8245316,7251 m e E 200355,2695 m; situado no limite entre o Senhor Otogamis Antônio de Avelar, matrícula nº 10.417 e Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários, deste segue confrontando com Terras do Senhor Otogamis Antônio de Avelar, matrícula nº 10.147, segue com azimute de 64°45'09" e distância de 17,734 m, até o vértice V-32, de coordenadas N 8245324,2931 m e E 200371,3178 m; deste, segue com azimute de 169°49'16" e distância de 100,945 m, até o vértice V-33, de coordenadas N 8245224,8828 m e E 200389,1669 m; deste, segue com azimute de 75°23'57" e distância de 54,292 m, até o vértice V-34, de coordenadas N 8245238,5764 m e E 200441,7341 m; deste, segue com azimute de 75°23'57" e distância de 26,127 m, até o vértice V-35, de coordenadas N 8245245,1662 m e E 200467,0312 m; situado no limite entre o Senhor Otogamis Antônio de Avelar, matrícula nº 10.417 e Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários, deste segue confrontando com Terras do Senhor Otogamis Antônio de Avelar, matrícula nº 10.147, deste, segue confrontando com Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários, com azimute de 151°40'11" e distância de 115,512 m, até o vértice V-36, de coordenadas N 8245143,4346 m e E 200521,8773 m; deste, segue com azimute de 141°51'43" e distância de 3,405 m, até o vértice V-37, de coordenadas N 8245140,7552 m e E 200523,9811 m; deste, segue com azimute de 132°03'19" e distância de 87,874 m, até o vértice V-38, de coordenadas N 8245081,8611 m e E 200589,2628 m; deste, segue com azimute de 98°16'46" e distância de 16,597 m, até o vértice V-39, de coordenadas N 8245079,4698 m e E 200605,6959 m; deste, segue com azimute de 117°38'48" e distância de 25,818 m, até o vértice V-40, de coordenadas N 8245067,4835 m e E 200628,5782 m; deste, segue com azimute de 143°47'17" e distância de 18,237 m, até o vértice V-41, de coordenadas N 8245052,7608 m e E 200639,3583 m; deste, segue com azimute de 142°54'11" e distância de 8,305 m, até o vértice V-42, de coordenadas N 8245046,1327 m e E 200644,3705 m; deste, segue com azimute de 117°32'47" e distância de 3,842 m, até o vértice V-43, de coordenadas N 8245044,3548 m e E 200647,7789 m; deste, segue com azimute de 101°29'10" e distância de 18,301 m, até o vértice V-44, de coordenadas N 8245040,7085 m e E 200665,7235 m; deste, segue com azimute de 129°58'42" e distância de 25,125 m, até o vértice V-45, de coordenadas N 8245024,5572 m e E 200684,9868 m; deste, segue com azimute de 152°54'20" e distância de 26,733 m, até o vértice V-46, de coordenadas N 8245000,7448 m e E 200697,1692 m; deste, segue com azimute de 162°37'50" e distância de 18,828 m, até o vértice V-47, de coordenadas N 8244982,7661 m e E 200702,7928 m; deste, segue com azimute de 150°37'59" e distância de 6,943 m, até o vértice V-48, de coordenadas N 8244976,7122 m e E 200706,1994 m; deste, segue com azimute de 125°22'43" e distância de 9,019 m, até o vértice V-49, de coordenadas N 8244971,4875 m e E 200713,5571 m; deste, segue com azimute de 108°05'25" e distância de 20,100 m, até o vértice V-50, de coordenadas N 8244965,2427 m e E 200732,6742 m; deste, segue com azimute de 135°09'41" e distância de 32,153 m, até o vértice V-51, de coordenadas N 8244942,4309 m e E 200755,3579 m; deste, segue com azimute de 166°20'33" e distância de 3,699 m, até o vértice V-52, de coordenadas N 8244938,8346 m e E 200756,2318 m; deste, segue com azimute de 69°16'28" e distância de 5,233 m, até o vértice V-53, de coordenadas N 8244940,6875 m e E 200761,1287 m; deste, segue com azimute de 59°29'52" e distância de 6,229 m, até o vértice V-54, de coordenadas N 8244943,8507 m e E 200766,4983 m; deste, segue com azimute de 52°35'41" e distância de 5,465 m, até o vértice V-55, de coordenadas N 8244947,1724 m e E 200770,8421 m; deste, segue com azimute de 44°59'60" e distância de 2,529 m, até o vértice V-56, de coordenadas N 8244948,9614 m e E 200772,6311 m; deste, segue com azimute de 20°46'04" e distância de 11,398 m, até o vértice V-57, de coordenadas N 8244959,6249 m e E 200776,6749 m; deste, segue com azimute de 5°11'40" e distância de 1,717 m, até o vértice V-58, de coordenadas N 8244961,3357 m e E 200776,8304 m; deste, segue com azimute de 11°22'06" e distância de 3,551 m, até o vértice V-59, de coordenadas N 8244964,8192 m e E 200777,5308 m; deste, segue com azimute de 22°42'08" e distância de 3,980 m, até o vértice V-60, de coordenadas N 8244968,4927 m e E 200779,0677 m; deste, segue com azimute de 40°23'24" e distância de 13,291 m, até o vértice V-61, de coordenadas N 8244978,6212 m e E 200787,6846 m; deste, segue com azimute de 29°03'17" e distância de 4,252 m, até o vértice V-62, de coordenadas N 8244982,3405 m e E 200789,7509 m; deste, segue com azimute de 15°44'43" e distância de 17,829 m, até o vértice V-63, de coordenadas N 8244999,5097 m e E 200794,5916 m; deste, segue com azimute de 34°33'19" e distância de 11,424 m, até o vértice V-64, de coordenadas N 8245008,9231 m e E 200801,0746 m; deste, segue com azimute de 58°44'27" e distância de 4,239 m, até o vértice V-65, de coordenadas N 8245011,1241 m e E 200804,7004 m; deste, segue com azimute de 62°28'59" e distância de 7,312 m, até o vértice V-66, de coordenadas N 8245014,5040 m e E 200811,1885 m; deste, segue com azimute de 69°18'44" e distância de 9,224 m, até o vértice V-67, de coordenadas N 8245017,7646 m e E 200819,8228 m; deste, segue com azimute de 38°56'31" e distância de 10,641 m, até o vértice V-68, de coordenadas N 8245026,0455 m e E 200826,5147 m; deste, segue com azimute de 29°58'34" e distância de 13,417 m, até o vértice V-69, de coordenadas N 8245037,6740 m e E 200833,2219 m;

deste, segue com azimute de 35°45'27" e distância de 8,419 m, até o vértice V-70, de coordenadas N 8245044,5097 m e E 200838,1443 m; deste, segue com azimute de 35°42'23" e distância de 11,962 m, até o vértice V-71, de coordenadas N 8245054,2283 m e E 200845,1296 m; deste, segue com azimute de 33°35'56" e distância de 13,243 m, até o vértice V-72, de coordenadas N 8245065,2644 m e E 200852,4616 m; deste, segue com azimute de 131°55'30" e distância de 29,842 m, até o vértice V-73, de coordenadas N 8245045,3147 m e E 200874,6765 m; deste, segue com azimute de 205°57'54" e distância de 13,074 m, até o vértice V-74, de coordenadas N 8245033,5542 m e E 200868,9494 m; deste, segue com azimute de 201°18'17" e distância de 2,521 m, até o vértice V-75, de coordenadas N 8245031,2044 m e E 200868,0330 m; deste, segue com azimute de 229°17'36" e distância de 8,569 m, até o vértice V-76, de coordenadas N 8245025,6125 m e E 200861,5333 m; deste, segue com azimute de 209°57'08" e distância de 9,792 m, até o vértice V-77, de coordenadas N 8245017,1237 m e E 200856,6418 m; deste, segue com azimute de 213°00'35" e distância de 6,066 m, até o vértice V-78, de coordenadas N 8245012,0343 m e E 200853,3355 m; deste, segue com azimute de 214°45'09" e distância de 3,885 m, até o vértice V-79, de coordenadas N 8245008,8405 m e E 200851,1197 m; deste, segue com azimute de 218°20'52" e distância de 10,105 m, até o vértice V-80, de coordenadas N 8245000,9113 m e E 200844,8469 m; deste, segue com azimute de 219°15'55" e distância de 7,172 m, até o vértice V-81, de coordenadas N 8244995,3552 m e E 200840,3048 m; deste, segue com azimute de 233°38'28" e distância de 2,836 m, até o vértice V-82, de coordenadas N 8244993,6730 m e E 200838,0197 m; deste, segue com azimute de 238°39'08" e distância de 8,996 m, até o vértice V-83, de coordenadas N 8244988,9904 m e E 200830,3325 m; deste, segue com azimute de 253°17'45" e distância de 7,990 m, até o vértice V-84, de coordenadas N 8244986,6926 m e E 200822,6758 m; deste, segue com azimute de 218°57'56" e distância de 1,053 m, até o vértice V-85, de coordenadas N 8244985,8738 m e E 200822,0136 m; deste, segue com azimute de 194°13'51" e distância de 13,193 m, até o vértice V-86, de coordenadas N 8244973,0786 m e E 200818,7686 m; deste, segue com azimute de 208°18'59" e distância de 11,804 m, até o vértice V-87, de coordenadas N 8244962,6814 m e E 200813,1664 m; deste, segue com azimute de 210°19'46" e distância de 1,666 m, até o vértice V-88, de coordenadas N 8244961,2429 m e E 200812,3249 m; deste, segue com azimute de 220°25'22" e distância de 9,279 m, até o vértice V-89, de coordenadas N 8244954,1753 m e E 200806,3050 m; deste, segue com azimute de 194°22'09" e distância de 3,484 m, até o vértice V-90, de coordenadas N 8244950,7989 m e E 200805,4400 m; deste, segue com azimute de 201°02'15" e distância de 9,488 m, até o vértice V-91, de coordenadas N 8244941,9389 m e E 200802,0324 m; deste, segue com azimute de 200°13'30" e distância de 5,305 m, até o vértice V-92, de coordenadas N 8244936,9587 m e E 200800,1976 m; deste, segue com azimute de 202°22'54" e distância de 3,489 m, até o vértice V-93, de coordenadas N 8244933,7311 m e E 200798,8684 m; deste, segue com azimute de 210°24'37" e distância de 1,610 m, até o vértice V-94, de coordenadas N 8244932,3419 m e E 200798,0531 m; deste, segue com azimute de 219°22'30" e distância de 2,941 m, até o vértice V-95, de coordenadas N 8244930,0676 m e E 200796,1866 m; deste, segue com azimute de 225°14'09" e distância de 7,800 m, até o vértice V-96, de coordenadas N 8244924,5720 m e E 200790,6456 m; deste, segue com azimute de 232°21'49" e distância de 8,376 m, até o vértice V-97, de coordenadas N 8244919,4543 m e E 200784,0087 m; deste, segue com azimute de 238°45'54" e distância de 8,184 m, até o vértice V-98, de coordenadas N 8244915,2084 m e E 200777,0076 m; deste, segue com azimute de 237°59'42" e distância de 2,101 m, até o vértice V-99, de coordenadas N 8244914,0944 m e E 200775,2252 m; deste, segue com azimute de 132°03'19" e distância de 5,094 m, até o vértice V-100, de coordenadas N 8244910,6804 m e E 200779,0094 m; deste, segue com azimute de 123°42'10" e distância de 2,904 m, até o vértice V-101, de coordenadas N 8244909,0681 m e E 200781,4267 m; deste, segue com azimute de 115°20'53" e distância de 79,832 m, até o vértice V-102, de coordenadas N 8244874,8722 m e E 200853,6120 m; deste, segue com azimute de 359°59'60" e distância de 3,489 m, até o vértice V-103, de coordenadas N 8244878,3634 m e E 200853,6120 m; deste, segue com azimute de 357°08'19" e distância de 3,605 m, até o vértice V-104, de coordenadas N 8244881,9660 m e E 200853,4319 m; deste, segue com azimute de 11°18'08" e distância de 2,843 m, até o vértice V-105, de coordenadas N 8244884,7549 m e E 200853,9893 m; deste, segue com azimute de 12°52'30" e distância de 13,297 m, até o vértice V-106, de coordenadas N 8244897,7242 m e E 200856,9537 m; deste, segue com azimute de 19°58'59" e distância de 14,271 m, até o vértice V-107, de coordenadas N 8244911,1429 m e E 200861,8333 m; deste, segue com azimute de 29°16'26" e distância de 19,536 m, até o vértice V-108, de coordenadas N 8244928,1935 m e E 200871,3914 m; deste, segue com azimute de 49°10'57" e distância de 14,331 m, até o vértice V-109, de coordenadas N 8244937,5657 m e E 200882,2425 m; deste, segue com azimute de 52°05'47" e distância de 1,524 m, até o vértice V-110, de coordenadas N 8244938,5024 m e E 200883,4455 m; deste, segue com azimute de 55°00'29" e distância de 8,229 m, até o vértice V-111, de coordenadas N 8244943,2220 m e E 200890,1879 m; deste, segue com azimute de 51°22'53" e distância de 11,149 m, até o vértice V-112, de coordenadas N 8244950,1844 m e E 200898,9037 m; deste, segue com azimute de 54°46'57" e distância de 6,950 m, até o vértice V-113, de coordenadas N 8244954,1947 m e E 200904,5849 m; deste, segue com azimute de 38°26'07" e distância de 3,850 m, até o vértice V-114, de coordenadas N 8244957,2121 m e E 200906,9795 m; deste, segue com azimute de 34°59'31" e distância de 21,020 m, até o vértice V-115, de coordenadas N 8244974,4415 m e E 200919,0401 m; deste, segue com azimute de 36°21'16" e distância de 8,493 m, até o vértice V-116, de coordenadas N 8244981,2849 m e E 200924,0771 m; deste, segue com azimute de 102°33'18" e distância de 34,410 m, até o vértice V-117, de coordenadas N 8244973,8010 m e E 200957,6820 m; deste, segue com azimute de 222°16'34" e distância de 14,382 m, até o vértice V-118, de coordenadas N 8244963,1536 m e E 200948,0018 m; deste, segue com azimute de 215°22'37" e

distância de 27,272 m, até o vértice V-119, de coordenadas N 8244940,9047 m e E 200932,2038 m; deste, segue com azimute de 206°33'54" e distância de 6,177 m, até o vértice V-120, de coordenadas N 8244935,3767 m e E 200929,4398 m; deste, segue com azimute de 233°14'51" e distância de 35,122 m, até o vértice V-121, de coordenadas N 8244914,3499 m e E 200901,2840 m; deste, segue com azimute de 229°11'06" e distância de 7,208 m, até o vértice V-122, de coordenadas N 8244909,6362 m e E 200895,8261 m; deste, segue com azimute de 213°41'24" e distância de 4,828 m, até o vértice V-123, de coordenadas N 8244905,6167 m e E 200893,1464 m; deste, segue com azimute de 209°14'56" e distância de 8,071 m, até o vértice V-124, de coordenadas N 8244898,5709 m e E 200889,2008 m; deste, segue com azimute de 199°58'59" e distância de 9,946 m, até o vértice V-125, de coordenadas N 8244889,2185 m e E 200885,7999 m; deste, segue com azimute de 192°52'30" e distância de 9,741 m, até o vértice V-126, de coordenadas N 8244879,7174 m e E 200883,6282 m; deste, segue com azimute de 179°21'10" e distância de 9,947 m, até o vértice V-127, de coordenadas N 8244869,7653 m e E 200883,7406 m; deste, segue com azimute de 178°21'57" e distância de 9,290 m, até o vértice V-128, de coordenadas N 8244860,4740 m e E 200884,0057 m; deste, segue com azimute de 115°20'53" e distância de 15,020 m, até o vértice V-129, de coordenadas N 8244854,0401 m e E 200897,5872 m; deste, segue com azimute de 102°38'10" e distância de 4,399 m, até o vértice V-130, de coordenadas N 8244853,0773 m e E 200901,8818 m; deste, segue com azimute de 89°55'22" e distância de 19,575 m, até o vértice V-131, de coordenadas N 8244853,1037 m e E 200921,4670 m; deste, segue com azimute de 57°09'36" e distância de 6,433 m, até o vértice V-132, de coordenadas N 8244856,5944 m e E 200926,8753 m; deste, segue com azimute de 64°40'08" e distância de 13,781 m, até o vértice V-133, de coordenadas N 8244862,4939 m e E 200939,3382 m; deste, segue com azimute de 69°44'57" e distância de 16,302 m, até o vértice V-134, de coordenadas N 8244868,1394 m e E 200954,6405 m; deste, segue com azimute de 82°11'33" e distância de 18,092 m, até o vértice V-135, de coordenadas N 8244870,5985 m e E 200972,5747 m; deste, segue com azimute de 91°31'03" e distância de 12,706 m, até o vértice V-136, de coordenadas N 8244870,2619 m e E 200985,2826 m; deste, segue com azimute de 95°22'48" e distância de 11,498 m, até o vértice V-137, de coordenadas N 8244869,1832 m e E 200996,7362 m; deste, segue com azimute de 99°09'18" e distância de 15,570 m, até o vértice V-138, de coordenadas N 8244866,7046 m e E 201012,1161 m; deste, segue com azimute de 107°26'53" e distância de 4,134 m, até o vértice V-139, de coordenadas N 8244865,4644 m e E 201016,0622 m; situado no limite entre o Senhor Otogamis Antônio de Avelar, matrícula nº 10.417 e Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários, deste segue confrontando com Terras do Espólio de Crisóstomo Guanaes Dourado e Leila Maria de Lourdes Ramos, matrícula nº 24.282, deste segue confrontando com Espólio de Crisóstomo Guanaes Dourado e Leila Maria de Lourdes Ramos, matrícula nº 24.282, segue com azimute de 158°41'08" e distância de 56,044 m, até o vértice V-140, de coordenadas N 8244813,2259 m e E 201036,4444 m; deste, segue com azimute de 64°31'01" e distância de 10,543 m, até o vértice V-141, de coordenadas N 8244817,7643 m e E 201045,9667 m; deste, segue com azimute de 97°21'11" e distância de 27,486 m, até o vértice V-142, de coordenadas N 8244814,2447 m e E 201073,2418 m; deste, segue com azimute de 93°13'10" e distância de 28,535 m, até o vértice V-143, de coordenadas N 8244812,6414 m e E 201101,7469 m; situado no limite de Espólio de Crisóstomo Guanaes Dourado e Leila Maria de Lourdes Ramos, matrícula nº 24.282 e Córrego Forquilha da Taboca, deste, segue sentido a montante com azimute de 178°11'38" e distância de 7,583 m, até o vértice V-144, de coordenadas N 8244805,0577 m e E 201101,9860 m; deste, segue com azimute de 143°09'55" e distância de 13,126 m, até o vértice V-145, de coordenadas N 8244794,5461 m e E 201109,8596 m; deste, segue com azimute de 176°04'11" e distância de 14,925 m, até o vértice V-146, de coordenadas N 8244779,6477 m e E 201110,8832 m; deste, segue com azimute de 217°17'25" e distância de 3,699 m, até o vértice V-147, de coordenadas N 8244776,7031 m e E 201108,6408 m; deste, segue com azimute de 245°06'39" e distância de 10,442 m, até o vértice V-148, de coordenadas N 8244772,3062 m e E 201099,1638 m; deste, segue com azimute de 209°38'28" e distância de 12,158 m, até o vértice V-149, de coordenadas N 8244761,7336 m e E 201093,1477 m; deste, segue com azimute de 186°15'19" e distância de 20,270 m, até o vértice V-150, de coordenadas N 8244741,5734 m e E 201090,9379 m; deste, segue com azimute de 207°31'27" e distância de 13,346 m, até o vértice V-151, de coordenadas N 8244729,7312 m e E 201084,7669 m; deste, segue com azimute de 232°51'55" e distância de 8,352 m, até o vértice V-152, de coordenadas N 8244724,6867 m e E 201078,1052 m; deste, segue com azimute de 267°12'25" e distância de 6,251 m, até o vértice V-153, de coordenadas N 8244724,3819 m e E 201071,8586 m; deste, segue com azimute de 304°19'54" e distância de 8,265 m, até o vértice V-154, de coordenadas N 8244729,0456 m e E 201065,0301 m; deste, segue com azimute de 323°19'45" e distância de 12,613 m, até o vértice V-155, de coordenadas N 8244739,1674 m e E 201057,4935 m; deste, segue com azimute de 303°15'36" e distância de 9,566 m, até o vértice V-156, de coordenadas N 8244744,4165 m e E 201049,4905 m; deste, segue com azimute de 279°08'56" e distância de 10,235 m, até o vértice V-157, de coordenadas N 8244746,0448 m e E 201039,3798 m; deste, segue com azimute de 252°17'53" e distância de 9,231 m, até o vértice V-158, de coordenadas N 8244743,2365 m e E 201030,5813 m; deste, segue com azimute de 210°24'28" e distância de 29,406 m, até o vértice V-159, de coordenadas N 8244717,8616 m e E 201015,6894 m; deste, segue com azimute de 229°27'21" e distância de 10,533 m, até o vértice V-160, de coordenadas N 8244711,0112 m e E 201007,6810 m; deste, segue com azimute de 244°37'48" e distância de 17,693 m, até o vértice V-161, de coordenadas N 8244703,4263 m e E 200991,6857 m; deste, segue com azimute de 216°43'12" e distância de 13,481 m, até o vértice V-162, de coordenadas N 8244692,6145 m e E 200983,6209 m; deste, segue com azimute de 197°48'49" e distância de 10,100 m, até o vértice V-163, de coordenadas N 8244682,9936 m e E 200980,5295 m;

deste, segue com azimute de 184°47'15" e distância de 11,937 m, até o vértice V-164, de coordenadas N 8244671,0921 m e E 200979,5327 m; deste, segue com azimute de 168°38'55" e distância de 28,529 m, até o vértice V-165, de coordenadas N 8244643,1065 m e E 200985,1509 m; deste, segue com azimute de 196°50'00" e distância de 19,849 m, até o vértice V-166, de coordenadas N 8244624,0978 m e E 200979,3997 m; deste, segue com azimute de 259°18'22" e distância de 9,259 m, até o vértice V-167, de coordenadas N 8244622,3788 m e E 200970,2966 m; deste, segue com azimute de 272°16'33" e distância de 12,284 m, até o vértice V-168, de coordenadas N 8244622,8669 m e E 200958,0154 m; deste, segue com azimute de 272°22'02" e distância de 12,616 m, até o vértice V-169, de coordenadas N 8244623,3882 m e E 200945,4039 m; deste, segue com azimute de 256°48'18" e distância de 7,032 m, até o vértice V-170, de coordenadas N 8244621,7821 m e E 200938,5535 m; deste, segue com azimute de 214°31'35" e distância de 10,141 m, até o vértice V-171, de coordenadas N 8244613,4226 m e E 200932,8025 m; deste, segue com azimute de 180°50'48" e distância de 22,764 m, até o vértice V-172, de coordenadas N 8244590,6489 m e E 200932,4660 m; deste, segue com azimute de 202°24'44" e distância de 13,471 m, até o vértice V-173, de coordenadas N 8244578,1890 m e E 200927,3272 m; deste, segue com azimute de 234°09'10" e distância de 6,583 m, até o vértice V-174, de coordenadas N 8244574,3320 m e E 200921,9886 m; deste, segue com azimute de 259°51'35" e distância de 22,879 m, até o vértice V-175, de coordenadas N 8244570,3018 m e E 200899,4550 m; deste, segue com azimute de 232°29'47" e distância de 10,847 m, até o vértice V-176, de coordenadas N 8244563,6946 m e E 200890,8455 m; deste, segue com azimute de 179°11'43" e distância de 10,913 m, até o vértice V-177, de coordenadas N 8244552,7766 m e E 200890,9988 m; deste, segue com azimute de 160°32'49" e distância de 14,711 m, até o vértice V-178, de coordenadas N 8244538,8976 m e E 200895,9008 m; deste, segue com azimute de 203°16'22" e distância de 5,633 m, até o vértice V-179, de coordenadas N 8244533,7200 m e E 200893,6739 m; deste, segue com azimute de 240°59'59" e distância de 18,134 m, até o vértice V-180, de coordenadas N 8244524,9236 m e E 200877,8049 m; deste, segue com azimute de 235°27'51" e distância de 39,472 m, até o vértice V-181, de coordenadas N 8244502,5340 m e E 200845,2715 m; situado no limite do Córrego Forquilha da Taboca com terras de Adahilton Dourado e Outros, matrícula nº 163.271, deste, segue confrontando com Adahilton Dourado e Outros, matrícula nº 163.271, com azimute de 290°24'54" e distância de 45,799 m, até o vértice V-182, de coordenadas N 8244518,5181 m e E 200802,3261 m; deste, segue com azimute de 292°16'25" e distância de 10,851 m, até o vértice V-183, de coordenadas N 8244522,6331 m e E 200792,2796 m; situado no limite de Adahilton Dourado e Outros, matrícula nº 163.271 e Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários, deste, segue confrontando com Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários, com azimute de 61°39'29" e distância de 60,591 m, até o vértice V-184, de coordenadas N 8244551,4134 m e E 200845,6368 m; deste, segue com azimute de 47°09'13" e distância de 5,006 m, até o vértice V-185, de coordenadas N 8244554,8195 m e E 200849,3091 m; deste, segue com azimute de 32°39'05" e distância de 108,011 m, até o vértice V-186, de coordenadas N 8244645,8105 m e E 200907,6150 m; deste, segue com azimute de 32°39'05" e distância de 80,155 m, até o vértice V-187, de coordenadas N 8244713,3348 m e E 200950,8838 m; deste, segue com azimute de 2°04'23" e distância de 1,834 m, até o vértice V-188, de coordenadas N 8244715,1688 m e E 200950,9502 m; deste, segue com azimute de 30°10'38" e distância de 19,442 m, até o vértice V-189, de coordenadas N 8244731,9853 m e E 200960,7287 m; deste, segue com azimute de 52°23'24" e distância de 8,981 m, até o vértice V-190, de coordenadas N 8244737,4691 m e E 200967,8471 m; deste, segue com azimute de 38°26'41" e distância de 53,225 m, até o vértice V-191, de coordenadas N 8244779,1783 m e E 201000,9583 m; deste, segue com azimute de 268°28'44" e distância de 123,767 m, até o vértice V-192, de coordenadas N 8244775,8913 m e E 200877,1680 m; deste, segue com azimute de 295°48'41" e distância de 39,742 m, até o vértice V-193, de coordenadas N 8244793,2046 m e E 200841,3720 m; deste, segue com azimute de 295°48'41" e distância de 8,333 m, até o vértice V-194, de coordenadas N 8244796,8348 m e E 200833,8666 m; Situado no limite da Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários com Espólio de Belmiro Duarte Porto, matrícula nº 10.373, deste, segue confrontando com Espólio de Belmiro Duarte Porto, matrícula nº 10.373, com azimute de 32°24'36" e distância de 35,232 m, até o vértice V-195, de coordenadas N 8244826,5946 m e E 200852,7601 m; deste, segue com azimute de 311°01'30" e distância de 8,818 m, até o vértice V-196, de coordenadas N 8244832,3858 m e E 200846,1040 m; deste, segue com azimute de 301°25'58" e distância de 16,329 m, até o vértice V-197, de coordenadas N 8244840,9058 m e E 200832,1639 m; deste, segue com azimute de 289°02'58" e distância de 7,977 m, até o vértice V-198, de coordenadas N 8244843,5108 m e E 200824,6197 m; deste, segue com azimute de 263°04'28" e distância de 7,335 m, até o vértice V-199, de coordenadas N 8244842,6258 m e E 200817,3339 m; deste, segue com azimute de 252°08'03" e distância de 5,408 m, até o vértice V-200, de coordenadas N 8244840,9658 m e E 200812,1839 m; deste, segue com azimute de 287°59'20" e distância de 9,741 m, até o vértice V-201, de coordenadas N 8244843,9758 m e E 200802,9139 m; deste, segue com azimute de 315°37'32" e distância de 9,061 m, até o vértice V-202, de coordenadas N 8244850,4559 m e E 200796,5738 m; deste, segue com azimute de 322°30'59" e distância de 10,265 m, até o vértice V-203, de coordenadas N 8244858,6059 m e E 200790,3238 m; deste, segue com azimute de 317°49'22" e distância de 7,334 m, até o vértice V-204, de coordenadas N 8244864,0442 m e E 200785,3966 m; deste, segue com azimute de 281°41'15" e distância de 7,311 m, até o vértice V-205, de coordenadas N 8244865,5259 m e E 200778,2338 m; deste, segue com azimute de 277°29'10" e distância de 15,343 m, até o vértice V-206, de coordenadas N 8244867,5259 m e E 200763,0138 m; situado no limite com Espólio de Belmiro Duarte Porto, matrícula nº 10.373 e José Teodoro, matrícula nº 15.160, deste, segue confrontando com José Teodoro, matrícula nº

15.160 com azimute de 311°30'47" e distância de 9,877 m, até o vértice V-207, de coordenadas N 8244874,0759 m e E 200755,6137 m; deste, segue com azimute de 329°49'17" e distância de 27,930 m, até o vértice V-208, de coordenadas N 8244898,2333 m e E 200741,5658 m; deste, segue com azimute de 308°57'15" e distância de 10,799 m, até o vértice V-209, de coordenadas N 8244905,0262 m e E 200733,1636 m; deste, segue com azimute de 337°08'05" e distância de 30,217 m, até o vértice V-210, de coordenadas N 8244932,8841 m e E 200721,4159 m; deste, segue com azimute de 320°04'25" e distância de 15,183 m, até o vértice V-211, de coordenadas N 8244944,5341 m e E 200711,6659 m; deste, segue com azimute de 300°20'58" e distância de 9,752 m, até o vértice V-212, de coordenadas N 8244949,4641 m e E 200703,2459 m; deste, segue com azimute de 293°14'09" e distância de 30,172 m, até o vértice V-213, de coordenadas N 8244961,3741 m e E 200675,5059 m; deste, segue com azimute de 331°52'22" e distância de 7,378 m, até o vértice V-214, de coordenadas N 8244967,8841 m e E 200672,0259 m; deste, segue com azimute de 353°57'14" e distância de 18,409 m, até o vértice V-215, de coordenadas N 8244986,2005 m e E 200670,0859 m; deste, segue com azimute de 319°16'50" e distância de 6,756 m, até o vértice V-216, de coordenadas N 8244991,3241 m e E 200665,6759 m; deste, segue com azimute de 328°26'04" e distância de 22,645 m, até o vértice V-217, de coordenadas N 8245010,6292 m e E 200653,8152 m; deste, segue com azimute de 306°56'20" e distância de 10,163 m, até o vértice V-218, de coordenadas N 8245016,7403 m e E 200645,6875 m; deste, segue com azimute de 278°30'52" e distância de 9,441 m, até o vértice V-219, de coordenadas N 8245018,1389 m e E 200636,3455 m; deste, segue com azimute de 265°26'45" e distância de 17,269 m, até o vértice V-220, de coordenadas N 8245016,7670 m e E 200619,1218 m; deste, segue com azimute de 282°43'33" e distância de 7,613 m, até o vértice V-221, de coordenadas N 8245018,4450 m e E 200611,6918 m; deste, segue com azimute de 274°07'21" e distância de 11,914 m, até o vértice V-222, de coordenadas N 8245019,3019 m e E 200599,8027 m; deste, segue com azimute de 294°39'29" e distância de 6,501 m, até o vértice V-223, de coordenadas N 8245022,0155 m e E 200593,8915 m; deste, segue com azimute de 322°35'48" e distância de 9,507 m, até o vértice V-224, de coordenadas N 8245029,5720 m e E 200588,1134 m; deste, segue com azimute de 285°59'21" e distância de 29,527 m, até o vértice V-225, de coordenadas N 8245037,7099 m e E 200559,7132 m; deste, segue com azimute de 292°02'14" e distância de 24,624 m, até o vértice V-226, de coordenadas N 8245046,9541 m e E 200536,8759 m; deste, segue com azimute de 296°26'05" e distância de 17,669 m, até o vértice V-227, de coordenadas N 8245054,8241 m e E 200521,0459 m; deste, segue com azimute de 336°35'39" e distância de 19,952 m, até o vértice V-228, de coordenadas N 8245073,1441 m e E 200513,1159 m; deste, segue com azimute de 307°48'59" e distância de 9,438 m, até o vértice V-229, de coordenadas N 8245078,9341 m e E 200505,6559 m; deste, segue com azimute de 290°04'17" e distância de 21,026 m, até o vértice V-230, de coordenadas N 8245086,1541 m e E 200485,8959 m; deste, segue com azimute de 296°25'29" e distância de 23,987 m, até o vértice V-231, de coordenadas N 8245096,8346 m e E 200464,4034 m; deste, segue com azimute de 292°11'02" e distância de 35,918 m, até o vértice V-232, de coordenadas N 8245110,4041 m e E 200431,1259 m; deste, segue com azimute de 273°17'35" e distância de 26,499 m, até o vértice V-233, de coordenadas N 8245111,9270 m e E 200404,6565 m; deste, segue com azimute de 261°43'06" e distância de 22,433 m, até o vértice V-234, de coordenadas N 8245108,6941 m e E 200382,4459 m; deste, segue com azimute de 240°30'27" e distância de 30,468 m, até o vértice V-235, de coordenadas N 8245093,6861 m e E 200355,9113 m; deste, segue com azimute de 240°30'27" e distância de 10,564 m, até o vértice V-236, de coordenadas N 8245088,4825 m e E 200346,7112 m; deste, segue com azimute de 158°07'35" e distância de 4,667 m, até o vértice V-237, de coordenadas N 8245084,1490 m e E 200348,4510 m; deste, segue com azimute de 158°50'00" e distância de 46,998 m, até o vértice V-238, de coordenadas N 8245040,2979 m e E 200365,4303 m; situado no limite com Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários, deste, segue confrontando com Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários, com azimute de 260°33'13" e distância de 29,525 m, até o vértice V-239, de coordenadas N 8245035,4495 m e E 200336,2899 m; deste, segue com azimute de 281°19'22" e distância de 37,890 m, até o vértice V-240, de coordenadas N 8245042,8927 m e E 200299,1175 m; deste, segue com azimute de 253°54'14" e distância de 1,565 m, até o vértice V-241, de coordenadas N 8245042,4586 m e E 200297,6131 m; deste, segue com azimute de 261°47'39" e distância de 19,814 m, até o vértice V-242, de coordenadas N 8245039,6290 m e E 200277,9917 m; deste, segue com azimute de 287°20'16" e distância de 7,088 m, até o vértice V-243, de coordenadas N 8245041,7425 m e E 200271,2218 m; deste, segue com azimute de 287°20'16" e distância de 10,288 m, até o vértice V-244, de coordenadas N 8245044,8099 m e E 200261,3964 m; deste, segue com azimute de 247°15'59" e distância de 32,855 m, até o vértice V-245, de coordenadas N 8245032,1063 m e E 200231,0773 m; deste, segue com azimute de 247°15'59" e distância de 17,733 m, até o vértice V-246, de coordenadas N 8245025,2496 m e E 200214,7127 m; deste, segue com azimute de 247°15'59" e distância de 38,613 m, até o vértice V-247, de coordenadas N 8245010,3197 m e E 200179,0803 m; deste, segue com azimute de 247°15'59" e distância de 17,733 m, até o vértice V-248, de coordenadas N 8245003,4630 m e E 200162,7157 m; deste, segue com azimute de 247°15'59" e distância de 37,670 m, até o vértice V-249, de coordenadas N 8244988,8979 m e E 200127,9537 m; deste, segue com azimute de 247°15'59" e distância de 11,612 m, até o vértice V-250, de coordenadas N 8244984,4079 m e E 200117,2378 m; deste, segue com azimute de 240°16'43" e distância de 2,432 m, até o vértice V-251, de coordenadas N 8244983,2015 m e E 200115,1246 m; deste, segue com azimute de 233°17'24" e distância de 121,006 m, até o vértice V-252, de coordenadas N 8244910,8293 m e E 200018,0655 m; situado no limite com Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários e Francisco de Assis, matrícula nº 15.823, deste, segue confrontando com Francisco de Assis, matrícula nº

15.823, com azimute de 341°27'01" e distância de 23,955 m, até o vértice V-253, de coordenadas N 8244933,5521 m e E 200010,4406 m; deste, segue com azimute de 344°21'07" e distância de 16,071 m, até o vértice V-254, de coordenadas N 8244949,0354 m e E 200006,1036 m; deste, segue com azimute de 344°21'07" e distância de 3,986 m, até o vértice V-255, de coordenadas N 8244952,8762 m e E 200005,0278 m; deste, segue com azimute de 219°43'35" e distância de 15,774 m, até o vértice V-256, de coordenadas N 8244940,7375 m e E 199994,9406 m; deste, segue com azimute de 233°43'60" e distância de 1,988 m, até o vértice V-257, de coordenadas N 8244939,5610 m e E 199993,3371 m; deste, segue com azimute de 245°22'12" e distância de 79,666 m, até o vértice V-258, de coordenadas N 8244906,3417 m e E 199920,8799 m; deste, segue com azimute de 232°03'08" e distância de 55,575 m, até o vértice V-259, de coordenadas N 8244872,1476 m e E 199877,0311 m; deste, segue com azimute de 224°32'18" e distância de 24,421 m, até o vértice V-260, de coordenadas N 8244854,7311 m e E 199859,8931 m; situado no limite com Francisco de Assis, matrícula nº 15.823 e Silvia de M. Arruda, matrícula nº 15.159, deste, segue confrontando com Silvia de M. Arruda, matrícula nº 15.159, com azimute de 224°34'07" e distância de 82,073 m, até o vértice V-261, de coordenadas N 8244796,2301 m e E 199802,2663 m; deste, segue com azimute de 226°50'28" e distância de 53,520 m, até o vértice V-262, de coordenadas N 8244759,6015 m e E 199763,2046 m; deste, segue com azimute de 226°50'28" e distância de 3,450 m, até o vértice V-263, de coordenadas N 8244757,2401 m e E 199760,6863 m; deste, segue com azimute de 122°52'21" e distância de 1,896 m, até o vértice V-264, de coordenadas N 8244756,2104 m e E 199762,2797 m; situado no limite de Silvia de M. Arruda, matrícula nº 15.159 com Jorge Robichez Penna, matrícula nº 15.161, deste, segue confrontando com Jorge Robichez Penna, matrícula nº 15.161, com azimute de 188°41'55" e distância de 22,076 m, até o vértice V-265, de coordenadas N 8244734,3762 m e E 199758,9391 m; deste, segue com azimute de 233°13'01" e distância de 21,914 m, até o vértice V-266, de coordenadas N 8244721,2473 m e E 199741,3785 m; deste, segue com azimute de 220°00'40" e distância de 30,862 m, até o vértice V-267, de coordenadas N 8244697,5966 m e E 199721,5254 m; deste, segue com azimute de 210°29'08" e distância de 122,394 m, até o vértice V-268, de coordenadas N 8244592,0653 m e E 199659,3987 m; situado no limite de Jorge Robichez Penna, matrícula nº 15.161 com Adahilton Dourado e Outros matrícula nº 163.271, deste, segue confrontando com Adahilton Dourado e Outros matrícula nº 163.271, com azimute de 126°25'29" e distância de 16,081 m, até o vértice V-269, de coordenadas N 8244582,5118 m e E 199672,3450 m; deste, segue com azimute de 150°20'44" e distância de 29,984 m, até o vértice V-270, de coordenadas N 8244556,4410 m e E 199687,1880 m; deste, segue com azimute de 203°10'31" e distância de 11,680 m, até o vértice V-271, de coordenadas N 8244545,6980 m e E 199682,5890 m; deste, segue com azimute de 184°16'39" e distância de 23,322 m, até o vértice V-272, de coordenadas N 8244522,4287 m e E 199680,8486 m; deste, segue com azimute de 216°29'37" e distância de 15,510 m, até o vértice V-273, de coordenadas N 8244509,9535 m e E 199671,6196 m; deste, segue com azimute de 194°40'60" e distância de 5,427 m, até o vértice V-274, de coordenadas N 8244504,7013 m e E 199670,2434 m; deste, segue com azimute de 148°26'43" e distância de 16,263 m, até o vértice V-275, de coordenadas N 8244490,8351 m e E 199678,7588 m; deste, segue com azimute de 101°28'55" e distância de 16,169 m, até o vértice V-276, de coordenadas N 8244487,6149 m e E 199694,6124 m; deste, segue com azimute de 107°49'03" e distância de 1,624 m, até o vértice V-277, de coordenadas N 8244487,1178 m e E 199696,1590 m; deste, segue com azimute de 125°24'49" e distância de 15,975 m, até o vértice V-278, de coordenadas N 8244477,8559 m e E 199709,1853 m; deste, segue com azimute de 214°19'07" e distância de 28,508 m, até o vértice V-279, de coordenadas N 8244454,2980 m e E 199693,1040 m; deste, segue com azimute de 196°25'04" e distância de 13,190 m, até o vértice V-280, de coordenadas N 8244441,6390 m e E 199689,3740 m; deste, segue com azimute de 185°14'30" e distância de 10,754 m, até o vértice V-281, de coordenadas N 8244430,9240 m e E 199688,3910 m; deste, segue com azimute de 222°11'29" e distância de 29,799 m, até o vértice V-282, de coordenadas N 8244408,8340 m e E 199668,3670 m; deste, segue com azimute de 109°14'45" e distância de 65,110 m, até o vértice V-283, de coordenadas N 8244387,3608 m e E 199729,8711 m; situado no limite de Adahilton Dourado e Outros matrícula nº 163.271 com Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários, deste, segue confrontando com Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários, com azimute de 195°02'49" e distância de 170,414 m, até o vértice V-284, de coordenadas N 8244222,7008 m e E 199685,6058 m; deste, segue com azimute de 185°11'04" e distância de 17,915 m, até o vértice V-285, de coordenadas N 8244204,8496 m e E 199683,9861 m; deste, segue com azimute de 196°34'50" e distância de 8,295 m, até o vértice V-286, de coordenadas N 8244196,8947 m e E 199681,6176 m; deste, segue com azimute de 211°44'30" e distância de 5,912 m, até o vértice V-287, de coordenadas N 8244191,8639 m e E 199678,5055 m; deste, segue com azimute de 244°09'51" e distância de 9,309 m, até o vértice V-288, de coordenadas N 8244187,8051 m e E 199670,1228 m; deste, segue com azimute de 279°51'37" e distância de 19,603 m, até o vértice V-289, de coordenadas N 8244191,1638 m e E 199650,7992 m; deste, segue com azimute de 300°54'00" e distância de 12,226 m, até o vértice V-290, de coordenadas N 8244197,4460 m e E 199640,3025 m; deste, segue com azimute de 307°26'25" e distância de 25,181 m, até o vértice V-291, de coordenadas N 8244212,7628 m e E 199620,2980 m; deste, segue com azimute de 174°43'20" e distância de 5,711 m, até o vértice V-292, de coordenadas N 8244207,0727 m e E 199620,8236 m; deste, segue com azimute de 184°10'15" e distância de 4,120 m, até o vértice V-293, de coordenadas N 8244202,9613 m e E 199620,5238 m; deste, segue com azimute de 130°38'60" e distância de 6,529 m, até o vértice V-294, de coordenadas N 8244198,7057 m e E 199625,4801 m; deste, segue com azimute de 143°10'06" e distância de 9,453 m, até o vértice V-295, de coordenadas N 8244191,1353 m e E 199631,1500 m; deste, segue com azimute de 152°38'07" e distância de 12,122 m,

até o vértice V-296, de coordenadas N 8244180,3638 m e E 199636,7250 m; deste, segue com azimute de 170°47'35" e distância de 17,272 m, até o vértice V-297, de coordenadas N 8244163,3055 m e E 199639,4899 m; deste, segue com azimute de 191°41'32" e distância de 20,690 m, até o vértice V-298, de coordenadas N 8244143,0340 m e E 199635,2948 m; deste, segue com azimute de 217°25'14" e distância de 22,349 m, até o vértice V-299, de coordenadas N 8244125,2752 m e E 199621,7070 m; deste, segue com azimute de 242°10'37" e distância de 16,199 m, até o vértice V-300, de coordenadas N 8244117,7103 m e E 199607,3730 m; deste, segue com azimute de 332°28'58" e distância de 74,814 m, até o vértice V-301, de coordenadas N 8244184,0970 m e E 199572,7890 m; deste, segue com azimute de 349°30'02" e distância de 26,281 m, até o vértice V-302, de coordenadas N 8244209,9524 m e E 199567,9972 m; deste, segue com azimute de 6°31'06" e distância de 83,994 m, até o vértice V-303, de coordenadas N 8244293,4483 m e E 199577,5373 m; deste, segue com azimute de 13°29'04" e distância de 35,149 m, até o vértice V-304, de coordenadas N 8244327,6464 m e E 199585,7378 m; deste, segue com azimute de 20°27'03" e distância de 40,767 m, até o vértice V-305, de coordenadas N 8244365,8642 m e E 199599,9895 m; deste, segue com azimute de 21°35'59" e distância de 5,735 m, até o vértice V-306, de coordenadas N 8244371,1996 m e E 199602,1019 m; deste, segue com azimute de 12°57'43" e distância de 5,311 m, até o vértice V-307, de coordenadas N 8244376,3784 m e E 199603,2939 m; deste, segue com azimute de 14°26'35" e distância de 37,144 m, até o vértice V-308, de coordenadas N 8244412,3678 m e E 199612,5632 m; deste, segue com azimute de 104°23'25" e distância de 4,685 m, até o vértice V-309, de coordenadas N 8244411,2028 m e E 199617,1038 m; deste, segue com azimute de 24°46'30" e distância de 11,256 m, até o vértice V-310, de coordenadas N 8244421,4285 m e E 199621,8233 m; deste, segue com azimute de 29°21'28" e distância de 21,752 m, até o vértice V-311, de coordenadas N 8244440,3970 m e E 199632,4931 m; deste, segue com azimute de 22°37'11" e distância de 11,199 m, até o vértice V-312, de coordenadas N 8244450,7401 m e E 199636,8028 m; deste, segue com azimute de 359°59'60" e distância de 15,818 m, até o vértice V-313, de coordenadas N 8244466,5664 m e E 199636,8028 m; deste, segue com azimute de 6°42'35" e distância de 13,370 m, até o vértice V-314, de coordenadas N 8244479,8518 m e E 199638,3657 m; deste, segue com azimute de 342°15'51" e distância de 6,993 m, até o vértice V-315, de coordenadas N 8244486,5161 m e E 199636,2343 m; deste, segue com azimute de 358°07'30" e distância de 6,909 m, até o vértice V-316, de coordenadas N 8244493,4255 m e E 199636,0081 m; deste, segue com azimute de 9°05'18" e distância de 12,948 m, até o vértice V-317, de coordenadas N 8244506,2179 m e E 199638,0545 m; deste, segue com azimute de 27°27'48" e distância de 0,751 m, até o vértice V-318, de coordenadas N 8244506,8850 m e E 199638,4012 m; deste, segue com azimute de 348°45'18" e distância de 22,208 m, até o vértice V-319, de coordenadas N 8244528,6780 m e E 199634,0682 m; deste, segue com azimute de 227°10'46" e distância de 7,328 m, até o vértice V-320, de coordenadas N 8244523,6943 m e E 199628,6902 m; deste, segue com azimute de 223°36'35" e distância de 11,572 m, até o vértice V-321, de coordenadas N 8244515,3110 m e E 199620,7042 m; deste, segue com azimute de 230°59'02" e distância de 16,833 m, até o vértice V-322, de coordenadas N 8244504,7086 m e E 199607,6189 m; deste, segue com azimute de 241°33'53" e distância de 15,881 m, até o vértice V-323, de coordenadas N 8244497,1427 m e E 199593,6466 m; deste, segue com azimute de 250°06'53" e distância de 13,765 m, até o vértice V-324, de coordenadas N 8244492,4583 m e E 199580,6958 m; deste, segue com azimute de 258°03'01" e distância de 8,000 m, até o vértice V-325, de coordenadas N 8244490,8009 m e E 199572,8645 m; deste, segue com azimute de 256°39'34" e distância de 14,298 m, até o vértice V-326, de coordenadas N 8244487,5001 m e E 199558,9451 m; deste, segue com azimute de 273°29'38" e distância de 9,425 m, até o vértice V-327, de coordenadas N 8244488,0748 m e E 199549,5323 m; deste, segue com azimute de 189°36'04" e distância de 16,271 m, até o vértice V-328, de coordenadas N 8244472,0233 m e E 199546,8170 m; deste, segue com azimute de 217°00'28" e distância de 22,359 m, até o vértice V-329, de coordenadas N 8244454,1587 m e E 199533,3513 m; deste, segue com azimute de 233°33'22" e distância de 36,689 m, até o vértice V-330, de coordenadas N 8244432,3526 m e E 199503,8215 m; deste, segue com azimute de 217°48'22" e distância de 10,690 m, até o vértice V-331, de coordenadas N 8244423,9018 m e E 199497,2650 m; deste, segue com azimute de 201°25'30" e distância de 23,461 m, até o vértice V-332, de coordenadas N 8244402,0498 m e E 199488,6903 m; deste, segue com azimute de 214°51'22" e distância de 22,404 m, até o vértice V-333, de coordenadas N 8244383,6557 m e E 199475,8793 m; deste, segue com azimute de 217°51'58" e distância de 20,539 m, até o vértice V-334, de coordenadas N 8244367,4323 m e E 199463,2651 m; deste, segue com azimute de 223°00'48" e distância de 23,427 m, até o vértice V-335, de coordenadas N 8244350,2935 m e E 199447,2756 m; situado no limite de Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários e Gláucia Andréia Marinho e Outros matrícula nº 24.337, deste, segue confrontando com Gláucia Andréia Marinho e Outros, matrícula nº 24.337, com azimute de 320°13'25" e distância de 17,317 m, até o vértice V-336, de coordenadas N 8244363,6100 m e E 199436,1900 m; deste, segue com azimute de 292°47'34" e distância de 128,170 m, até o vértice V-337, de coordenadas N 8244413,2900 m e E 199317,9650 m; deste, segue com azimute de 292°31'20" e distância de 5,423 m, até o vértice V-338, de coordenadas N 8244415,3682 m e E 199312,9532 m; situado no limite de Gláucia Andréia Marinho e Outros, matrícula nº 24.337 e Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários, deste, segue confrontando com Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários, com azimute de 50°46'02" e distância de 4,104 m, até o vértice V-339, de coordenadas N 8244417,9655 m e E 199316,1340 m; deste, segue com azimute de 103°47'30" e distância de 23,706 m, até o vértice V-340, de coordenadas N 8244412,3112 m e E 199339,1690 m; deste, segue com azimute de 99°47'40" e distância de 7,494 m, até o vértice V-341, de coordenadas N 8244411,0357 m e E 199346,5575 m; deste, segue com azimute de 78°03'34" e distância



de 13,193 m, até o vértice V-342, de coordenadas N 8244413,7668 m e E 199359,4723 m; deste, segue com azimute de 47°41'20" e distância de 5,818 m, até o vértice V-343, de coordenadas N 8244417,6856 m e E 199363,7774 m; deste, segue com azimute de 51°34'07" e distância de 95,895m, até o vértice V-344, de coordenadas N 8244477,3237 m e E 199438,9377 m; deste, segue com azimute de 71°25'09" e distância de 20,594 m, até o vértice V-345, de coordenadas N 8244483,8893 m e E 199458,4685 m; deste, segue com azimute de 16°52'14" e distância de 18,803 m, até o vértice V-346, de coordenadas N 8244501,8931 m e E 199463,9283 m; deste, segue com azimute de 338°46'49" e distância de 27,361 m, até o vértice V-347, de coordenadas N 8244527,4130 m e E 199454,0197 m; deste, segue com azimute de 350°19'47" e distância de 24,400 m, até o vértice V-348, de coordenadas N 8244551,4791 m e E 199449,9188 m; deste, segue com azimute de 106°04'45" e distância de 20,708 m, até o vértice V-349, de coordenadas N 8244545,7407 m e E 199469,8272 m; deste, segue com azimute de 101°49'56" e distância de 16,417 m, até o vértice V-350, de coordenadas N 8244542,3727 m e E 199485,9037 m; deste, segue com azimute de 80°18'24" e distância de 27,045 m, até o vértice V-351, de coordenadas N 8244546,9289 m e E 199512,5773 m; deste, segue com azimute de 72°47'42" e distância de 57,931 m, até o vértice V-352, de coordenadas N 8244564,0738 m e E 199567,9463 m; deste, segue com azimute de 52°32'45" e distância de 50,028 m, até o vértice V-353, de coordenadas N 8244594,5135 m e E 199607,6817 m; deste, segue com azimute de 329°30'48" e distância de 24,136 m, até o vértice V-354, de coordenadas N 8244615,3328 m e E 199595,4247 m; deste, segue com azimute de 255°03'40" e distância de 17,425 m, até o vértice V-355, de coordenadas N 8244610,8385 m e E 199578,5799 m; deste, segue com azimute de 235°34'27" e distância de 39,384 m, até o vértice V-356, de coordenadas N 8244588,5609 m e E 199546,0759 m; deste, segue com azimute de 253°23'33" e distância de 25,617 m, até o vértice V-357, de coordenadas N 8244581,2352 m e E 199521,5140 m; deste, segue com azimute de 18°08'52" e distância de 32,990 m, até o vértice V-358, de coordenadas N 8244612,6007 m e E 199531,7947 m; deste, segue com azimute de 39°44'08" e distância de 12,614 m, até o vértice V-359, de coordenadas N 8244622,3059 m e E 199539,8623 m; deste, segue com azimute de 35°35'35" e distância de 20,183 m, até o vértice V-360, de coordenadas N 8244638,7268 m e E 199551,6155 m; deste, segue com azimute de 52°27'04" e distância de 16,624 m, até o vértice V-361, de coordenadas N 8244648,8638 m e E 199564,8031 m; deste, segue com azimute de 23°55'51" e distância de 13,219 m, até o vértice V-362, de coordenadas N 8244660,9531 m e E 199570,1681 m; deste, segue com azimute de 293°50'58" e distância de 20,486 m, até o vértice V-363, de coordenadas N 8244669,2406 m e E 199551,4216 m; deste, segue com azimute de 236°35'30" e distância de 10,162 m, até o vértice V-364, de coordenadas N 8244663,6425 m e E 199542,9344 m; deste, segue com azimute de 248°11'46" e distância de 20,323 m, até o vértice V-365, de coordenadas N 8244656,0897 m e E 199524,0548 m; deste, segue com azimute de 259°48'03" e distância de 20,323 m, até o vértice V-366, de coordenadas N 8244652,4891 m e E 199504,0418 m; deste, segue com azimute de 271°24'19" e distância de 20,323 m, até o vértice V-367, de coordenadas N 8244652,9878 m e E 199483,7136 m; deste, segue com azimute de 283°00'36" e distância de 10,162 m, até o vértice V-368, de coordenadas N 8244655,2766 m e E 199473,8075 m; deste, segue com azimute de 219°08'59" e distância de 18,654 m, até o vértice V-369, de coordenadas N 8244640,8023 m e E 199462,0237 m; deste, segue com azimute de 242°41'37" e distância de 18,766 m, até o vértice V-370, de coordenadas N 8244632,1890 m e E 199445,3402 m; deste, segue com azimute de 238°12'58" e distância de 23,893 m, até o vértice V-371, de coordenadas N 8244619,5972 m e E 199425,0189 m; deste, segue com azimute de 185°55'34" e distância de 127,885 m, até o vértice V-372, de coordenadas N 8244492,3264 m e E 199411,8082 m; deste, segue com azimute de 231°34'07" e distância de 83,975 m, até o vértice V-373, de coordenadas N 8244440,1016 m e E 199345,9907 m; deste, segue com azimute de 312°25'59" e distância de 144,372 m, até o vértice V-374, de coordenadas N 8244537,5663 m e E 199239,3770 m; deste, segue com azimute de 324°33'58" e distância de 45,601 m, até o vértice V-375, de coordenadas N 8244574,7414 m e E 199212,9248 m; deste, segue com azimute de 20°58'37" e distância de 31,151 m, até o vértice V-376, de coordenadas N 8244603,8440 m e E 199224,0827 m; deste, segue com azimute de 50°11'40" e distância de 12,034 m, até o vértice V-377, de coordenadas N 8244611,5521 m e E 199233,3325 m; deste, segue com azimute de 68°57'45" e distância de 12,367 m, até o vértice V-378, de coordenadas N 8244615,9941 m e E 199244,8817 m; deste, segue com azimute de 68°03'51" e distância de 12,056 m, até o vértice V-379, de coordenadas N 8244620,5001 m e E 199256,0705 m; deste, segue com azimute de 52°45'55" e distância de 15,896 m, até o vértice V-380, de coordenadas N 8244630,1238 m e E 199268,7332 m; deste, segue com azimute de 67°03'41" e distância de 6,182 m, até o vértice V-381, de coordenadas N 8244632,5344 m e E 199274,4293 m; deste, segue com azimute de 46°21'41" e distância de 61,976 m, até o vértice V-382, de coordenadas N 8244675,3277 m e E 199319,3060 m; deste, segue com azimute de 287°18'51" e distância de 23,284 m, até o vértice V-383, de coordenadas N 8244682,2611 m e E 199297,0650 m; deste, segue com azimute de 262°06'35" e distância de 0,661 m, até o vértice V-384, de coordenadas N 8244682,1704 m e E 199296,4103 m; deste, segue com azimute de 271°25'56" e distância de 18,609 m, até o vértice V-385, de coordenadas N 8244682,6357 m e E 199277,7974 m; deste, segue com azimute de 286°09'56" e distância de 37,879 m, até o vértice V-386, de coordenadas N 8244693,1874 m e E 199241,3967 m; deste, segue com azimute de 294°26'38" e distância de 12,804 m, até o vértice V-387, de coordenadas N 8244698,4887 m e E 199229,7339 m; deste, segue com azimute de 303°41'24" e distância de 3,547 m, até o vértice V-388, de coordenadas N 8244700,4571 m e E 199226,7813 m; deste, segue com azimute de 241°01'34" e distância de 6,790 m, até o vértice V-389, de coordenadas N 8244697,1664 m e E 199220,8382 m; deste, segue com azimute de 256°05'39" e distância de 13,314 m, até o vértice V-390, de coordenadas N 8244693,9650 m e E 199207,9078 m; deste, segue com azimute de

271°21'49" e distância de 13,404 m, até o vértice V-391, de coordenadas N 8244694,2841 m e E 199194,5001 m; deste, segue com azimute de 286°37'59" e distância de 13,404 m, até o vértice V-392, de coordenadas N 8244698,1231 m e E 199181,6498 m; deste, segue com azimute de 301°54'09" e distância de 13,404 m, até o vértice V-393, de coordenadas N 8244705,2107 m e E 199170,2641 m; deste, segue com azimute de 317°10'19" e distância de 6,799 m, até o vértice V-394, de coordenadas N 8244710,1999 m e E 199165,6396 m; deste, segue com azimute de 317°10'19" e distância de 6,605 m, até o vértice V-395, de coordenadas N 8244715,0467 m e E 199161,1470 m; deste, segue com azimute de 332°26'29" e distância de 12,906 m, até o vértice V-396, de coordenadas N 8244726,4943 m e E 199155,1729 m; deste, segue com azimute de 287°18'51" e distância de 1,487 m, até o vértice V-397, de coordenadas N 8244726,9370 m e E 199153,7526 m; deste, segue com azimute de 43°10'56" e distância de 1,410 m, até o vértice V-398, de coordenadas N 8244727,9656 m e E 199154,7179 m; deste, segue com azimute de 347°42'39" e distância de 4,776 m, até o vértice V-399, de coordenadas N 8244732,6351 m e E 199153,7007 m; deste, segue com azimute de 41°58'51" e distância de 8,558 m, até o vértice V-400, de coordenadas N 8244739,0002 m e E 199159,4280 m; deste, segue com azimute de 30°19'57" e distância de 13,992 m, até o vértice V-401, de coordenadas N 8244751,0837 m e E 199166,4983 m; deste, segue com azimute de 18°41'03" e distância de 8,558 m, até o vértice V-402, de coordenadas N 8244759,1950 m e E 199169,2413 m; situado no limite de Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários e CIA Imobiliária de Brasília – TERRACAP, matrícula nº 556.909, deste, segue com azimute de 45°22'55" e distância de 232,629 m, até o vértice V-403, de coordenadas N 8244922,6767 m e E 199334,9173 m; situado no limite de Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários e CIA Imobiliária de Brasília – TERRACAP, matrícula nº 556.909, deste, segue com azimute de 71°48'28" e distância de 3,854 m, até o vértice V-404, de coordenadas N 8244923,8805 m e E 199338,5806 m; deste, segue com azimute de 74°51'26" e distância de 213,095 m, até o vértice V-405, de coordenadas N 8244979,5763 m e E 199544,3876 m; deste, segue com azimute de 146°18'36" e distância de 70,375 m, até o vértice V-406, de coordenadas N 8244920,9892 m e E 199583,4456 m; deste, segue com azimute de 130°19'59" e distância de 14,943 m, até o vértice V-407, de coordenadas N 8244911,3126 m e E 199594,8425 m; deste, segue com azimute de 59°30'12" e distância de 12,511 m, até o vértice V-408, de coordenadas N 8244917,6652 m e E 199605,6285 m; deste, segue com azimute de 21°33'22" e distância de 31,075 m, até o vértice V-409, de coordenadas N 8244946,5827 m e E 199617,0522 m; deste, segue com azimute de 326°59'16" e distância de 14,066 m, até o vértice V-410, de coordenadas N 8244958,3840 m e E 199609,3847 m; deste, segue com azimute de 302°37'09" e distância de 0,240 m, até o vértice V-411, de coordenadas N 8244958,5136 m e E 199609,1821 m; deste, segue com azimute de 308°24'28" e distância de 13,178 m, até o vértice V-412, de coordenadas N 8244966,7048 m e E 199598,8502 m; deste, segue com azimute de 298°52'26" e distância de 8,891 m, até o vértice V-413, de coordenadas N 8244971,0004 m e E 199591,0604 m; deste, segue com azimute de 102°20'04" e distância de 19,903 m, até o vértice V-414, de coordenadas N 8244966,7464 m e E 199610,5150 m; deste, segue com azimute de 103°28'19" e distância de 20,873 m, até o vértice V-415, de coordenadas N 8244961,8810 m e E 199630,8244 m; deste, segue com azimute de 100°16'19" e distância de 47,069 m, até o vértice V-416, de coordenadas N 8244953,4832 m e E 199677,1640 m; deste, segue com azimute de 89°08'15" e distância de 69,861 m, até o vértice V-417, de coordenadas N 8244954,5355 m e E 199747,0552 m; deste, segue com azimute de 198°36'29" e distância de 50,163 m, até o vértice V-418, de coordenadas N 8244906,9692 m e E 199731,0399 m; deste, segue com azimute de 246°45'15" e distância de 64,661 m, até o vértice V-419, de coordenadas N 8244881,4349 m e E 199671,5958 m; deste, segue com azimute de 192°15'42" e distância de 27,386 m, até o vértice V-420, de coordenadas N 8244854,6595 m e E 199665,7765 m; deste, segue com azimute de 135°12'60" e distância de 14,910 m, até o vértice V-421, de coordenadas N 8244844,0714 m e E 199676,2849 m; deste, segue com azimute de 145°12'45" e distância de 11,354 m, até o vértice V-422, de coordenadas N 8244834,7419 m e E 199682,7660 m; deste, segue com azimute de 151°53'40" e distância de 16,535 m, até o vértice V-423, de coordenadas N 8244820,1488 m e E 199690,5598 m; deste, segue com azimute de 154°43'29" e distância de 8,640 m, até o vértice V-424, de coordenadas N 8244812,3316 m e E 199694,2508 m; deste, segue com azimute de 162°58'51" e distância de 13,163 m, até o vértice V-425, de coordenadas N 8244799,7385 m e E 199698,1055 m; deste, segue com azimute de 161°48'20" e distância de 5,145 m, até o vértice V-426, de coordenadas N 8244794,8477 m e E 199699,7130 m; deste, segue com azimute de 168°03'55" e distância de 12,001 m, até o vértice V-427, de coordenadas N 8244783,1002 m e E 199702,1960 m; deste, segue com azimute de 120°14'42" e distância de 24,971 m, até o vértice V-428, de coordenadas N 8244770,5156 m e E 199723,7794 m; deste, segue com azimute de 97°04'48" e distância de 10,302 m, até o vértice V-429, de coordenadas N 8244769,2452 m e E 199734,0079 m; deste, segue com azimute de 29°26'07" e distância de 15,063 m, até o vértice V-430, de coordenadas N 8244782,3710 m e E 199741,4145 m; deste, segue com azimute de 352°28'01" e distância de 9,448 m, até o vértice V-431, de coordenadas N 8244791,7427 m e E 199740,1752 m; deste, segue com azimute de 15°41'28" e distância de 14,398 m, até o vértice V-432, de coordenadas N 8244805,6118 m e E 199744,0713 m; deste, segue com azimute de 26°04'45" e distância de 12,789 m, até o vértice V-433, de coordenadas N 8244817,1051 m e E 199749,6967 m; deste, segue com azimute de 38°53'07" e distância de 15,983 m, até o vértice V-434, de coordenadas N 8244829,5532 m e E 199759,7357 m; deste, segue com azimute de 51°34'14" e distância de 15,744 m, até o vértice V-435, de coordenadas N 8244839,3440 m e E 199772,0756 m; deste, segue com azimute de 56°42'52" e distância de 2,582 m, até o vértice V436, de coordenadas N

8244840,7615 m e E 199774,2349 m; deste, segue com azimute de 24°38'21" e distância de 7,436 m, até o vértice V-437, de coordenadas N 8244847,5237 m e E 199777,3364 m; deste, segue com azimute de 50°17'18" e distância de 23,904 m, até o vértice V-438, de coordenadas N 8244862,8049 m e E 199795,7350 m; deste, segue com azimute de 75°09'39" e distância de 21,252 m, até o vértice V-439, de coordenadas N 8244868,2506 m e E 199816,2893 m; deste, segue com azimute de 94°09'41" e distância de 22,301 m, até o vértice V-440, de coordenadas N 8244866,6314 m e E 199838,5431 m; deste, segue com azimute de 35°36'20" e distância de 28,213 m, até o vértice V-441, de coordenadas N 8244889,5822 m e E 199854,9776 m; deste, segue com azimute de 57°33'37" e distância de 7,374 m, até o vértice V-442, de coordenadas N 8244893,5399 m e E 199861,2045 m; deste, segue com azimute de 53°16'09" e distância de 94,735 m, até o vértice V-443, de coordenadas N 8244950,2277 m e E 199937,1716 m; deste, segue com azimute de 38°16'55" e distância de 10,001 m, até o vértice V-444, de coordenadas N 8244958,0827 m e E 199943,3711 m; deste, segue com azimute de 56°29'24" e distância de 18,239 m, até o vértice V-445, de coordenadas N 8244968,1576 m e E 199958,5868 m; deste, segue com azimute de 78°51'28" e distância de 3,616 m, até o vértice V-446, de coordenadas N 8244968,8567 m e E 199962,1362 m; deste, segue com azimute de 53°16'09" e distância de 119,302 m, até o vértice V-447, de coordenadas N 8245040,2445 m e E 200057,8028 m; deste, segue com azimute de 53°16'09" e distância de 8,306 m, até o vértice V-448, de coordenadas N 8245045,2146 m e E 200064,4632 m; deste, segue com azimute de 21°55'45" e distância de 19,546 m, até o vértice V-449, de coordenadas N 8245063,3562 m e E 200071,7668 m; deste, segue com azimute de 47°29'12" e distância de 23,682 m, até o vértice V-450, de coordenadas N 8245079,3685 m e E 200089,2329 m; deste, segue com azimute de 79°07'27" e distância de 4,150 m, até o vértice V-451, de coordenadas N 8245080,1518 m e E 200093,3102 m; deste, segue com azimute de 79°07'27" e distância de 12,482 m, até o vértice V-452, de coordenadas N 8245082,5082 m e E 200105,5747 m; deste, segue com azimute de 81°26'02" e distância de 7,959 m, até o vértice V-453, de coordenadas N 8245083,6944 m e E 200113,4490 m; deste, segue com azimute de 61°14'32" e distância de 26,691 m, até o vértice V-454, de coordenadas N 8245096,5426 m e E 200136,8607 m; deste, segue com azimute de 61°14'32" e distância de 17,003 m, até o vértice V-455, de coordenadas N 8245104,7274 m e E 200151,7750 m; deste, segue com azimute de 61°14'32" e distância de 22,561 m, até o vértice V-456, de coordenadas N 8245115,5874 m e E 200171,5639 m; deste, segue com azimute de 49°56'33" e distância de 8,262 m, até o vértice V-457, de coordenadas N 8245120,9076 m e E 200177,8914 m; deste, segue com azimute de 336°18'28" e distância de 44,575 m, até o vértice V-458, de coordenadas N 8245161,7475 m e E 200159,9706 m; deste, segue com azimute de 325°39'52" e distância de 3,691 m, até o vértice V-459, de coordenadas N 8245164,7973 m e E 200157,8874 m; deste, segue com azimute de 315°01'26" e distância de 15,460 m, até o vértice V-460, de coordenadas N 8245175,7398 m e E 200146,9540 m; deste, segue com azimute de 295°34'41" e distância de 16,986 m, até o vértice V-461, de coordenadas N 8245183,0773 m e E 200131,6242 m; deste, segue com azimute de 319°34'11" e distância de 6,840 m, até o vértice V-462, de coordenadas N 8245188,2864 m e E 200127,1863 m; deste, segue com azimute de 327°05'03" e distância de 24,470 m, até o vértice V-463, de coordenadas N 8245208,8395 m e E 200113,8818 m; deste, segue com azimute de 315°01'26" e distância de 3,322 m, até o vértice V-464, de coordenadas N 8245211,1908 m e E 200111,5325 m; deste, segue com azimute de 315°01'26" e distância de 42,370 m, até o vértice V-465, de coordenadas N 8245241,1797 m e E 200081,5684 m; deste, segue com azimute de 315°01'26" e distância de 126,750 m, até o vértice V-466, de coordenadas N 8245330,8909 m e E 199991,9316 m; deste, segue com azimute de 309°39'47" e distância de 1,868 m, até o vértice V-467, de coordenadas N 8245332,0836 m e E 199990,4931 m; deste, segue com azimute de 304°18'05" e distância de 5,990 m, até o vértice V-468, de coordenadas N 8245335,4609 m e E 199985,5426 m; deste, segue com azimute de 211°55'13" e distância de 0,396 m, até o vértice V-469, de coordenadas N 8245335,1245 m e E 199985,3330 m; deste, segue com azimute de 227°23'12" e distância de 26,551 m, até o vértice V-470, de coordenadas N 8245317,1384 m e E 199965,7824 m; deste, segue com azimute de 261°20'18" e distância de 16,111 m, até o vértice V-471, de coordenadas N 8245314,7109 m e E 199949,8468 m; deste, segue com azimute de 271°51'40" e distância de 10,380 m, até o vértice V-472, de coordenadas N 8245315,0482 m e E 199939,4665 m; deste, segue com azimute de 275°26'57" e distância de 7,281 m, até o vértice V-473, de coordenadas N 8245315,7400 m e E 199932,2145 m; deste, segue com azimute de 224°14'20" e distância de 2,095 m, até o vértice V-474, de coordenadas N 8245314,2383 m e E 199930,7522 m; deste, segue com azimute de 226°35'54" e distância de 17,300 m, até o vértice V-475, de coordenadas N 8245302,3447 m e E 199918,1759 m; deste, segue com azimute de 246°57'37" e distância de 19,537 m, até o vértice V-476, de coordenadas N 8245294,6946 m e E 199900,1880 m; deste, segue com azimute de 260°58'49" e distância de 10,421 m, até o vértice V-477, de coordenadas N 8245293,0600 m e E 199889,8903 m; deste, segue com azimute de 242°39'19" e distância de 9,677 m, até o vértice V-478, de coordenadas N 8245288,6124 m e E 199881,2898 m; deste, segue com azimute de 248°31'45" e distância de 14,264 m, até o vértice V-479, de coordenadas N 8245283,3887 m e E 199868,0087 m; deste, segue com azimute de 246°23'32" e distância de 11,255 m, até o vértice V-480, de coordenadas N 8245278,8791 m e E 199857,6904 m; deste, segue com azimute de 243°14'10" e distância de 11,140 m, até o vértice V-481, de coordenadas N 8245273,8597 m e E 199847,7382 m; deste, segue com azimute de 96°23'07" e distância de 12,351 m, até o vértice V-482, de coordenadas N 8245272,4854 m e E 199860,0196 m; deste, segue com azimute de 103°25'09" e distância de 10,109 m, até o vértice V-483, de coordenadas N 8245270,1381 m e E 199869,8577 m; deste, segue com azimute de 105°57'28" e distância de 56,252 m, até o vértice V-484, de coordenadas N 8245254,6644 m e E 199923,9716 m; deste, segue com azimute de 120°38'21" e distância de 60,079 m, até o vértice V-485, de coordenadas N 8245224,0298

m e E 199975,6913 m; deste, segue com azimute de 158°13'56" e distância de 26,980 m, até o vértice V-486, de coordenadas N 8245198,9598 m e E 199985,7021 m; deste, segue com azimute de 208°03'39" e distância de 42,934 m, até o vértice V-487, de coordenadas N 8245161,0524 m e E 199965,4948 m; deste, segue com azimute de 179°59'60" e distância de 24,206 m, até o vértice V-488, de coordenadas N 8245136,8337 m e E 199965,4948 m; deste, segue com azimute de 217°33'05" e distância de 13,906 m, até o vértice V-489, de coordenadas N 8245125,8032 m e E 199957,0150 m; deste, segue com azimute de 223°18'48" e distância de 33,285 m, até o vértice V-490, de coordenadas N 8245101,5714 m e E 199934,1695 m; deste, segue com azimute de 234°02'14" e distância de 24,340 m, até o vértice V-491, de coordenadas N 8245087,2699 m e E 199914,4583 m; deste, segue com azimute de 237°34'45" e distância de 35,392 m, até o vértice V-492, de coordenadas N 8245068,2846 m e E 199884,5662 m; deste, segue com azimute de 242°14'55" e distância de 43,343 m, até o vértice V-493, de coordenadas N 8245048,0913 m e E 199846,1876 m; deste, segue com azimute de 256°41'08" e distância de 60,942 m, até o vértice V-494, de coordenadas N 8245034,0493 m e E 199786,8521 m; deste, segue com azimute de 265°00'46" e distância de 47,531 m, até o vértice V-495, de coordenadas N 8245029,9151 m e E 199739,4754 m; deste, segue com azimute de 46°17'21" e distância de 24,560 m, até o vértice V-496, de coordenadas N 8245046,8954 m e E 199757,2376 m; deste, segue com azimute de 53°08'35" e distância de 33,597 m, até o vértice V-497, de coordenadas N 8245067,0585 m e E 199784,1344 m; deste, segue com azimute de 77°47'00" e distância de 30,275 m, até o vértice V-498, de coordenadas N 8245073,4683 m e E 199813,7397 m; deste, segue com azimute de 27°52'15" e distância de 17,212 m, até o vértice V-499, de coordenadas N 8245088,6918 m e E 199821,7902 m; deste, segue com azimute de 27°27'20" e distância de 21,654 m, até o vértice V-500, de coordenadas N 8245107,9175 m e E 199831,7795 m; deste, segue com azimute de 49°10'06" e distância de 20,478 m, até o vértice V-501, de coordenadas N 8245121,3139 m e E 199847,2822 m; deste, segue com azimute de 34°14'30" e distância de 44,141 m, até o vértice V-502, de coordenadas N 8245157,8234 m e E 199872,1327 m; deste, segue com azimute de 344°22'03" e distância de 12,218 m, até o vértice V-503, de coordenadas N 8245169,5958 m e E 199868,8386 m; deste, segue com azimute de 308°10'02" e distância de 7,953 m, até o vértice V-504, de coordenadas N 8245174,5129 m e E 199862,5827 m; deste, segue com azimute de 263°22'22" e distância de 18,247 m, até o vértice V-505, de coordenadas N 8245172,4058 m e E 199844,4475 m; deste, segue com azimute de 235°32'02" e distância de 24,970 m, até o vértice V-506, de coordenadas N 8245158,2674 m e E 199823,8498 m; deste, segue com azimute de 226°26'20" e distância de 41,605 m, até o vértice V-507, de coordenadas N 8245129,5804 m e E 199793,6847 m; deste, segue com azimute de 238°54'13" e distância de 36,800 m, até o vértice V-508, de coordenadas N 8245110,5637 m e E 199762,1559 m; deste, segue com azimute de 214°05'13" e distância de 55,754 m, até o vértice V-509, de coordenadas N 8245064,3638 m e E 199730,8916 m; deste, segue com azimute de 232°31'42" e distância de 23,180 m, até o vértice V-510, de coordenadas N 8245050,2544 m e E 199712,4851 m; deste, segue com azimute de 260°49'21" e distância de 15,925 m, até o vértice V-511, de coordenadas N 8245047,7130 m e E 199696,7551 m; deste, segue com azimute de 310°31'00" e distância de 11,729 m, até o vértice V-512, de coordenadas N 8245055,3371 m e E 199687,8338 m; deste, segue com azimute de 347°55'37" e distância de 16,945 m, até o vértice V-513, de coordenadas N 8245071,9160 m e E 199684,2877 m; deste, segue com azimute de 343°25'01" e distância de 12,850 m, até o vértice V-514, de coordenadas N 8245084,2386 m e E 199680,6182 m; deste, segue com azimute de 351°45'25" e distância de 20,631 m, até o vértice V-515, de coordenadas N 8245104,6671 m e E 199677,6587 m; deste, segue com azimute de 316°03'18" e distância de 21,260 m, até o vértice V-516, de coordenadas N 8245119,9828 m e E 199662,8969 m; deste, segue com azimute de 236°35'11" e distância de 19,098 m, até o vértice V-517, de coordenadas N 8245109,4599 m e E 199646,9465 m; deste, segue com azimute de 234°43'44" e distância de 8,208 m, até o vértice V-518, de coordenadas N 8245104,7174 m e E 199640,2412 m; deste, segue com azimute de 233°05'23" e distância de 8,690 m, até o vértice V-519, de coordenadas N 8245099,4958 m e E 199633,2892 m; deste, segue com azimute de 209°12'35" e distância de 3,572 m, até o vértice V-520, de coordenadas N 8245096,3767 m e E 199631,5454 m; deste, segue com azimute de 213°42'47" e distância de 11,636 m, até o vértice V-521, de coordenadas N 8245086,6923 m e E 199625,0835 m; deste, segue com azimute de 183°52'31" e distância de 31,843 m, até o vértice V-522, de coordenadas N 8245054,9049 m e E 199622,9302 m; deste, segue com azimute de 192°15'06" e distância de 6,973 m, até o vértice V-523, de coordenadas N 8245048,0872 m e E 199621,4497 m; deste, segue com azimute de 257°07'13" e distância de 12,657 m, até o vértice V-524, de coordenadas N 8245045,2642 m e E 199609,1041 m; deste, segue com azimute de 316°44'36" e distância de 18,982 m, até o vértice V-525, de coordenadas N 8245059,0961 m e E 199596,0893 m; deste, segue com azimute de 340°45'34" e distância de 13,289 m, até o vértice V-526, de coordenadas N 8245071,6496 m e E 199591,7077 m; deste, segue com azimute de 250°04'28" e distância de 27,247 m, até o vértice V-527, de coordenadas N 8245062,3590 m e E 199566,0784 m; deste, segue com azimute de 250°57'15" e distância de 23,601 m, até o vértice V-528, de coordenadas N 8245054,6533 m e E 199543,7574 m; deste, segue com azimute de 254°24'51" e distância de 23,185 m, até o vértice V-529, de coordenadas N 8245048,4204 m e E 199521,4127 m; deste, segue com azimute de 230°22'11" e distância de 8,997 m, até o vértice V-530, de coordenadas N 8245042,6789 m e E 199514,4798 m; deste, segue com azimute de 237°53'16" e distância de 19,789 m, até o vértice V-531, de coordenadas N 8245032,1540 m e E 199497,7096 m; deste, segue com azimute de 221°31'05" e distância de 22,945 m, até o vértice V-532, de coordenadas N 8245014,9647 m e E 199482,4921 m; deste, segue com azimute de 254°42'09" e distância de 77,480 m, até o vértice V-533, de coordenadas N 8244994,5121 m e E 199407,7170 m; deste, segue com azimute de 45°22'55" e distância de 49,158 m, até o

vértice V-534, de coordenadas N 8245029,0582 m e E 199442,7267 m; situado no limite de Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários e CIA Imobiliária de Brasília – TERRACAP, matrícula nº 556.909 deste, segue confrontando com CIA Imobiliária de Brasília – TERRACAP, matrícula nº 556.909 com azimute de 45°22'55" e distância de 2,187 m, até o vértice V-535, de coordenadas N 8245030,5948 m e E 199444,2840 m; deste, segue com azimute de 45°25'56" e distância de 76,864 m, até o vértice V-536, de coordenadas N 8245084,5636 m e E 199499,0730 m; situado no limite de Terras de Edna Piquet, matrícula nº 2.617 e CIA Imobiliária de Brasília – TERRACAP, matrícula nº 556.909 deste, segue confrontando com Edna Piquet, matrícula nº 2.617, com azimute de 75°05'09" e distância de 40,581 m, até o vértice V-537, de coordenadas N 8245095,0136 m e E 199538,3080 m; deste, segue com azimute de 62°39'39" e distância de 47,814 m, até o vértice V-538, de coordenadas N 8245116,9843 m e E 199580,8044 m; deste, segue com azimute de 63°46'01" e distância de 58,362 m, até o vértice V-539, de coordenadas N 8245142,7956 m e E 199633,1838 m; deste, segue com azimute de 50°30'09" e distância de 53,198 m, até o vértice V-540, de coordenadas N 8245176,6501 m e E 199674,2563 m; deste, segue com azimute de 61°55'39" e distância de 35,001 m, até o vértice V-541, de coordenadas N 8245193,1301 m e E 199705,1563 m; deste, segue com azimute de 46°52'46" e distância de 209,240 m, até o vértice V-542, de coordenadas N 8245336,2301 m e E 199857,9663 m; deste, segue com azimute de 78°18'38" e distância de 73,006 m, até o vértice V-543, de coordenadas N 8245351,0297 m e E 199929,4963 m; deste, segue confrontando com Edna Piquet, matrícula nº 2.617, com azimute de 51°07'16" e distância de 69,457 m, até o vértice V-1, de coordenadas N 8245394,6501 m e E 199983,5963 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000.

Gleba II	
Área = 7,8434 ha	Perímetro = 3.142,409 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas N 8244224,4653 m e E 200386,6982 m, situado no limite Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários S/A com Associação Tambaú, matrícula nº 90.436; deste, segue confrontando com Associação Tambaú, matrícula nº 90.436, com azimute de 131°18'07" e distância de 115,703 m, até o vértice V-2, de coordenadas N 8244148,0574 m e E 200473,6658 m; deste, segue com azimute de 131°18'07" e distância de 45,309 m, até o vértice V-3, de coordenadas N 8244118,1364 m e E 200507,7221 m; situado no limite da Associação Tambaú, matrícula nº 90.436 e margem esquerda do Córrego Forquilha da Taboca, deste, segue margeando o córrego sentido a montante, com azimute de 229°37'39" e distância de 6,889 m, até o vértice V-4, de coordenadas N 8244113,6716 m e E 200502,4708 m; deste, segue com azimute de 222°55'57" e distância de 11,322 m, até o vértice V-5, de coordenadas N 8244105,3309 m e E 200494,7114 m; deste, segue com azimute de 233°30'42" e distância de 8,228 m, até o vértice V-6, de coordenadas N 8244100,4352 m e E 200488,0924 m; deste, segue com azimute de 239°49'60" e distância de 6,877 m, até o vértice V-7, de coordenadas N 8244096,9776 m e E 200482,1437 m; deste, segue com azimute de 247°54'21" e distância de 13,322 m, até o vértice V-8, de coordenadas N 8244091,9640 m e E 200469,7930 m; deste, segue com azimute de 250°49'42" e distância de 5,659 m, até o vértice V-9, de coordenadas N 8244090,1045 m e E 200464,4448 m; deste, segue com azimute de 233°43'06" e distância de 4,046 m, até o vértice V-10, de coordenadas N 8244087,7089 m e E 200461,1814 m; deste, segue com azimute de 222°43'39" e distância de 2,734 m, até o vértice V-11, de coordenadas N 8244085,6997 m e E 200459,3256 m; deste, segue com azimute de 209°36'26" e distância de 2,747 m, até o vértice V-12, de coordenadas N 8244083,3103 m e E 200457,9678 m; deste, segue com azimute de 191°16'43" e distância de 2,752 m, até o vértice V-13, de coordenadas N 8244080,6098 m e E 200457,4292 m; deste, segue com azimute de 172°43'44" e distância de 6,500 m, até o vértice V-14, de coordenadas N 8244074,1582 m e E 200458,2524 m; deste, segue com azimute de 222°17'56" e distância de 1,863 m, até o vértice V-15, de coordenadas N 8244072,7796 m e E 200456,9980 m; deste, segue com azimute de 243°48'17" e distância de 2,921 m, até o vértice V-16, de coordenadas N 8244071,4893 m e E 200454,3752 m; deste, segue com azimute de 253°39'30" e distância de 1,778 m, até o vértice V-17, de coordenadas N 8244070,9888 m e E 200452,6684 m; deste, segue com azimute de 260°59'53" e distância de 3,618 m, até o vértice V-18, de coordenadas N 8244070,4225 m e E 200449,0934 m; deste, segue com azimute de 252°52'52" e distância de 2,766 m, até o vértice V-19, de coordenadas N 8244069,6077 m e E 200446,4481 m; deste, segue com azimute de 240°45'58" e distância de 5,021 m, até o vértice V-20, de coordenadas N 8244067,1541 m e E 200442,0639 m; deste, segue com azimute de 233°55'36" e distância de 8,128 m, até o vértice V-21, de coordenadas N 8244062,3655 m e E 200435,4906 m; deste, segue com azimute de 244°31'42" e distância de 6,266 m, até o vértice V-22, de coordenadas N 8244059,6693 m e E 200429,8308 m; deste, segue com azimute de 256°02'39" e distância de 8,211 m, até o vértice V-23, de coordenadas N 8244057,6881 m e E 200421,8583 m; deste, segue com azimute de 261°48'28" e distância de 5,930 m, até o vértice V-24, de coordenadas N 8244056,8427 m e E 200415,9859 m; deste, segue com azimute de 264°09'42" e distância de 4,716 m, até o vértice V-25, de coordenadas N 8244056,3627 m e E 200411,2919 m; deste, segue com azimute de 267°48'26" e distância de 3,285 m, até o vértice V-26, de coordenadas N 8244056,2370 m e E 200408,0080 m; deste, segue com azimute de 271°39'34" e distância de 4,965 m, até o vértice V-27, de coordenadas N 8244056,3808 m e E 200403,0426 m; deste, segue com azimute de 269°58'28" e distância de 3,300 m, até o vértice V-28, de coordenadas N 8244056,3793 m e E 200399,7412 m; deste, segue com azimute de 263°19'57" e distância de 4,160 m, até o vértice V-29, de coordenadas N 8244055,8961 m e E 200395,6073 m; deste, segue com azimute de 259°17'26" e distância de 3,579 m, até o vértice V-30, de

coordenadas N 8244055,2307 m e E 200392,0892 m; deste, segue com azimute de 251°15'28" e distância de 2,631 m, até o vértice V-31, de coordenadas N 8244054,3850 m e E 200389,5966 m; deste, segue com azimute de 240°50'58" e distância de 2,375 m, até o vértice V-32, de coordenadas N 8244053,2274 m e E 200387,5211 m; deste, segue com azimute de 229°44'27" e distância de 3,870 m, até o vértice V-33, de coordenadas N 8244050,7254 m e E 200384,5665 m; deste, segue com azimute de 216°09'60" e distância de 4,059 m, até o vértice V-34, de coordenadas N 8244047,4468 m e E 200382,1699 m; deste, segue com azimute de 207°08'24" e distância de 5,172 m, até o vértice V-35, de coordenadas N 8244042,8416 m e E 200379,8093 m; deste, segue com azimute de 219°26'49" e distância de 6,327 m, até o vértice V-36, de coordenadas N 8244037,9532 m e E 200375,7872 m; deste, segue com azimute de 226°29'05" e distância de 7,150 m, até o vértice V-37, de coordenadas N 8244033,0276 m e E 200370,5995 m; deste, segue com azimute de 233°29'14" e distância de 11,370 m, até o vértice V-38, de coordenadas N 8244026,2587 m e E 200361,4562 m; deste, segue com azimute de 239°37'50" e distância de 12,058 m, até o vértice V-39, de coordenadas N 8244020,1594 m e E 200351,0473 m; deste, segue com azimute de 245°34'03" e distância de 19,322 m, até o vértice V-40, de coordenadas N 8244012,1629 m e E 200333,4459 m; deste, segue com azimute de 248°58'25" e distância de 9,333 m, até o vértice V-41, de coordenadas N 8244008,8125 m e E 200324,7299 m; deste, segue com azimute de 238°08'45" e distância de 8,818 m, até o vértice V-42, de coordenadas N 8244004,1560 m e E 200317,2356 m; deste, segue com azimute de 226°08'40" e distância de 3,993 m, até o vértice V-43, de coordenadas N 8244001,3881 m e E 200314,3548 m; deste, segue com azimute de 207°34'17" e distância de 3,595 m, até o vértice V-44, de coordenadas N 8243998,1998 m e E 200312,6900 m; deste, segue com azimute de 194°53'05" e distância de 7,577 m, até o vértice V-45, de coordenadas N 8243990,8732 m e E 200310,7427 m; deste, segue com azimute de 202°38'43" e distância de 4,141 m, até o vértice V-46, de coordenadas N 8243987,0494 m e E 200309,1474 m; deste, segue com azimute de 209°19'18" e distância de 5,655 m, até o vértice V-47, de coordenadas N 8243982,1162 m e E 200306,3766 m; deste, segue com azimute de 228°32'41" e distância de 4,604 m, até o vértice V-48, de coordenadas N 8243979,0669 m e E 200302,9245 m; deste, segue com azimute de 245°40'18" e distância de 7,759 m, até o vértice V-49, de coordenadas N 8243975,8687 m e E 200295,8506 m; deste, segue com azimute de 240°37'20" e distância de 4,830 m, até o vértice V-50, de coordenadas N 8243973,4982 m e E 200291,6398 m; deste, segue com azimute de 233°46'58" e distância de 3,813 m, até o vértice V-51, de coordenadas N 8243971,2442 m e E 200288,5621 m; deste, segue com azimute de 226°31'21" e distância de 9,030 m, até o vértice V-52, de coordenadas N 8243965,0279 m e E 200282,0064 m; deste, segue com azimute de 247°35'13" e distância de 8,285m, até o vértice V-53, de coordenadas N 8243961,8672 m e E 200274,3429 m; deste, segue com azimute de 246°25'56" e distância de 15,492 m, até o vértice V-54, de coordenadas N 8243955,6698 m e E 200260,1357 m; deste, segue com azimute de 239°20'43" e distância de 17,314 m, até o vértice V-55, de coordenadas N 8243946,8375 m e E 200245,2336 m; deste, segue com azimute de 237°57'38" e distância de 11,570 m, até o vértice V-56, de coordenadas N 8243940,6962 m e E 200235,4206 m; deste, segue com azimute de 232°13'04" e distância de 5,015 m, até o vértice V-57, de coordenadas N 8243937,6223 m e E 200231,4552 m; deste, segue com azimute de 225°08'01" e distância de 11,623 m, até o vértice V-58, de coordenadas N 8243929,3916 m e E 200223,1860 m; deste, segue com azimute de 224°50'13" e distância de 13,623 m, até o vértice V-59, de coordenadas N 8243919,7261 m e E 200213,5753 m; deste, segue com azimute de 221°08'59" e distância de 12,695 m, até o vértice V-60, de coordenadas N 8243910,1619 m e E 200205,2173 m; deste, segue com azimute de 213°41'22" e distância de 13,530 m, até o vértice V-61, de coordenadas N 8243898,9979 m e E 200197,7082 m; deste, segue com azimute de 207°37'54" e distância de 12,797 m, até o vértice V-62, de coordenadas N 8243887,5547 m e E 200191,7701 m; deste, segue com azimute de 202°23'27" e distância de 16,520 m, até o vértice V-63, de coordenadas N 8243872,2722 m e E 200185,4740 m; deste, segue com azimute de 194°46'47" e distância de 10,712 m, até o vértice V-64, de coordenadas N 8243861,9088 m e E 200182,7398 m; deste, segue com azimute de 201°15'37" e distância de 6,269 m, até o vértice V-65, de coordenadas N 8243856,0632 m e E 200180,4653 m; deste, segue com azimute de 213°07'29" e distância de 4,942 m, até o vértice V-66, de coordenadas N 8243851,9222 m e E 200177,7633 m; deste, segue com azimute de 222°54'35" e distância de 12,661 m, até o vértice V-67, de coordenadas N 8243842,6439 m e E 200169,1383 m; deste, segue com azimute de 221°33'34" e distância de 19,941 m, até o vértice V-68, de coordenadas N 8243827,7143 m e E 200155,9022 m; deste, segue com azimute de 217°47'41" e distância de 8,062m, até o vértice V-69, de coordenadas N 8243821,3401 m e E 200150,9588 m; deste, segue com azimute de 209°09'40" e distância de 8,974 m, até o vértice V-70, de coordenadas N 8243813,4996 m e E 200146,5838 m; deste, segue com azimute de 204°37'41" e distância de 16,928 m, até o vértice V-71, de coordenadas N 8243798,1031 m e E 200139,5256 m; deste, segue com azimute de 214°34'57" e distância de 7,656 m, até o vértice V-72, de coordenadas N 8243791,7963 m e E 200135,1777 m; deste, segue com azimute de 218°17'56" e distância de 6,515 m, até o vértice V-73, de coordenadas N 8243786,6807 m e E 200131,1378 m; deste, segue com azimute de 229°27'08" e distância de 3,543 m, até o vértice V-74, de coordenadas N 8243784,3763 m e E 200128,4442 m; deste, segue com azimute de 245°58'36" e distância de 3,775 m, até o vértice V-75, de coordenadas N 8243782,8387 m e E 200124,9945 m; deste, segue com azimute de 262°46'13" e distância de 5,113 m, até o vértice V-76, de coordenadas N 8243782,1949 m e E 200119,9194 m; deste, segue com azimute de 263°38'06" e distância de 5,222 m, até o vértice V-77, de coordenadas N 8243781,6153 m e E 200114,7240 m; deste, segue com azimute de 254°31'08" e distância de 2,590 m, até o vértice V-78, de coordenadas N 8243780,9237 m e E 200112,2269 m; deste, segue com azimute de 247°01'13" e distância de 20,098 m, até o vértice V-79, de coordenadas N 8243773,0731 m e E 200093,7137 m;



deste, segue com azimute de 250°42'25" e distância de 29,991 m, até o vértice V-80, de coordenadas N 8243763,1587 m e E 200065,3914 m; deste, segue com azimute de 263°13'36" e distância de 10,953 m, até o vértice V-81, de coordenadas N 8243761,8662 m e E 200054,5088 m; deste, segue com azimute de 252°16'35" e distância de 10,502 m, até o vértice V-82, de coordenadas N 8243758,6674 m e E 200044,5000 m; situado no limite do Córrego Forquilha da Taboca e Gláucia Andréia Marinho e Outros matrícula nº 24.337, deste, segue confrontando com Gláucia Andréia Marinho e Outros matrícula nº 24.337, com azimute de 316°28'23" e distância de 22,384 m, até o vértice V-83, de coordenadas N 8243774,9056 m e E 200029,0760 m; deste, segue com azimute de 342°16'33" e distância de 13,104 m, até o vértice V-84, de coordenadas N 8243787,3943 m e E 200025,0845 m; deste, segue com azimute de 325°43'37" e distância de 20,060 m, até o vértice V-85, de coordenadas N 8243803,9802 m e E 200013,7818 m; deste, segue com azimute de 333°15'01" e distância de 16,247 m, até o vértice V-86, de coordenadas N 8243818,4964 m e E 200006,4652 m; deste, segue com azimute de 290°30'36" e distância de 41,437 m, até o vértice V-87, de coordenadas N 8243833,0224 m e E 199967,6340 m; deste, segue com azimute de 279°59'45" e distância de 25,489 m, até o vértice V-88, de coordenadas N 8243837,4491 m e E 199942,5179 m; deste, segue com azimute de 264°00'37" e distância de 12,104 m, até o vértice V-89, de coordenadas N 8243836,1854 m e E 199930,4731 m; deste, segue com azimute de 273°40'11" e distância de 18,370 m, até o vértice V-90, de coordenadas N 8243837,3618 m e E 199912,1306 m; deste, segue com azimute de 264°16'44" e distância de 18,823 m, até o vértice V-91, de coordenadas N 8243835,4844 m e E 199893,3914 m; deste, segue com azimute de 283°15'40" e distância de 25,752 m, até o vértice V-92, de coordenadas N 8243841,3947 m e E 199868,3130 m; situado no limite de Gláucia Andréia Marinho e Outros matrícula nº 24.337, com Azeny Terezinha Borges Paim Pamplona e outros, matrícula nº 25.829, deste, segue confrontando com Azeny Terezinha Borges Paim Pamplona e outros, matrícula nº 25.829, com azimute de 6°01'26" e distância de 11,077 m, até o vértice V-93, de coordenadas N 8243852,4163 m e E 199869,4761 m; situado no limite de Azeny Terezinha Borges Paim Pamplona e outros, matrícula nº 25.829 e Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários S/A, deste, segue confrontando com Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários S/A, com azimute de 89°59'60" e distância de 11,265 m, até o vértice V-94, de coordenadas N 8243852,4163 m e E 199880,7472 m; deste, segue com azimute de 98°54'54" e distância de 13,883 m, até o vértice V-95, de coordenadas N 8243850,2638 m e E 199894,4694 m; deste, segue com azimute de 88°56'21" e distância de 12,492 m, até o vértice V-96, de coordenadas N 8243850,4952 m e E 199906,9657 m; deste, segue com azimute de 82°18'14" e distância de 10,876 m, até o vértice V-97, de coordenadas N 8243851,9526 m e E 199917,7499 m; deste, segue com azimute de 94°30'50" e distância de 11,367 m, até o vértice V-98, de coordenadas N 8243851,0575 m e E 199929,0878 m; deste, segue com azimute de 89°59'60" e distância de 25,386m, até o vértice V-99, de coordenadas N 8243851,0575 m e E 199954,4873 m; deste, segue com azimute de 111°48'05" e distância de 8,777 m, até o vértice V-100, de coordenadas N 8243847,7962 m e E 199962,6405 m; deste, segue com azimute de 90°00'00" e distância de 6,796 m, até o vértice V-101, de coordenadas N 8243847,7962 m e E 199969,4400 m; deste, segue com azimute de 109°49'56" e distância de 20,053 m, até o vértice V-102, de coordenadas N 8243840,9892 m e E 199988,3141 m; deste, segue com azimute de 108°33'54" e distância de 6,494 m, até o vértice V-103, de coordenadas N 8243838,9204 m e E 199994,4737 m; deste, segue com azimute de 110°58'25" e distância de 21,304 m, até o vértice V-104, de coordenadas N 8243831,2909 m e E 200014,3769 m; deste, segue com azimute de 139°45'49" e distância de 14,899 m, até o vértice V-105, de coordenadas N 8243819,9108 m e E 200024,0062 m; deste, segue com azimute de 151°49'06" e distância de 20,678 m, até o vértice V-106, de coordenadas N 8243801,6744 m e E 200033,7769 m; deste, segue com azimute de 75°21'39" e distância de 51,017 m, até o vértice V-107, de coordenadas N 8243814,5751 m e E 200083,1646 m; deste, segue com azimute de 75°21'39" e distância de 19,095 m, até o vértice V-108, de coordenadas N 8243819,4037 m e E 200101,6499 m; deste, segue com azimute de 53°20'29" e distância de 7,495 m, até o vértice V-109, de coordenadas N 8243823,8807 m e E 200107,6653 m; deste, segue com azimute de 31°19'16" e distância de 27,957 m, até o vértice V-110, de coordenadas N 8243847,7761 m e E 200122,2060 m; deste, segue com azimute de 31°19'16" e distância de 99,743 m, até o vértice V-111, de coordenadas N 8243933,0289 m e E 200174,0836 m; deste, segue com azimute de 31°19'16" e distância de 9,132 m, até o vértice V-112, de coordenadas N 8243940,8345 m e E 200178,8334 m; deste, segue com azimute de 50°12'56" e distância de 31,539 m, até o vértice V-113, de coordenadas N 8243961,0274 m e E 200203,0828 m; deste, segue com azimute de 27°16'25" e distância de 4,993 m, até o vértice V-114, de coordenadas N 8243965,4675 m e E 200205,3720 m; deste, segue com azimute de 55°13'59" e distância de 15,256 m, até o vértice V-115, de coordenadas N 8243974,1717 m e E 200217,9112 m; deste, segue com azimute de 60°41'32" e distância de 3,365 m, até o vértice V-116, de coordenadas N 8243975,8197 m e E 200220,8469 m; deste, segue com azimute de 50°12'56" e distância de 10,786 m, até o vértice V-117, de coordenadas N 8243982,7251 m e E 200229,1396 m; deste, segue com azimute de 50°12'56" e distância de 31,983 m, até o vértice V-118, de coordenadas N 8244003,2020 m e E 200253,7302 m; deste, segue com azimute de 320°12'56" e distância de 18,990 m, até o vértice V-119, de coordenadas N 8244017,8027 m e E 200241,5720 m; deste, segue com azimute de 230°12'56" e distância de 31,983 m, até o vértice V-120, de coordenadas N 8243997,3258 m e E 200216,9814 m; deste, segue com azimute de 140°12'56" e distância de 10,434 m, até o vértice V-121, de coordenadas N 8243989,3036 m e E 200223,6616 m; deste, segue com azimute de 243°13'05" e distância de 46,461 m, até o vértice V-122, de coordenadas N 8243968,3571 m e E 200182,1619 m; deste, segue com azimute de 333°17'53" e distância de 7,231 m, até o vértice V-123, de coordenadas N 8243974,8203 m e E 200178,9110 m; deste, segue com azimute de 243°17'53" e distância

de 27,251 m, até o vértice V-124, de coordenadas N 8243962,5686 m e E 200154,5532 m; deste, segue com azimute de 153°17'53" e distância de 6,269 m, até o vértice V-125, de coordenadas N 8243956,9647 m e E 200157,3719 m; deste, segue com azimute de 232°50'31" e distância de 1,270 m, até o vértice V-126, de coordenadas N 8243956,1970 m e E 200156,3589 m; deste, segue com azimute de 243°17'53" e distância de 81,574 m, até o vértice V-127, de coordenadas N 8243919,5220 m e E 200083,4449 m; deste, segue com azimute de 269°04'30" e distância de 38,245 m, até o vértice V-128, de coordenadas N 8243918,9043 m e E 200045,1841 m; deste, segue com azimute de 294°51'08" e distância de 6,263 m, até o vértice V-129, de coordenadas N 8243921,5379 m e E 200039,4981 m; deste, segue com azimute de 291°46'34" e distância de 11,776 m, até o vértice V-130, de coordenadas N 8243925,9088 m e E 200028,5568 m; deste, segue com azimute de 275°13'17" e distância de 16,884 m, até o vértice V-131, de coordenadas N 8243927,4462 m e E 200011,7334 m; deste, segue com azimute de 324°53'22" e distância de 32,649 m, até o vértice V-132, de coordenadas N 8243954,1691 m e E 199992,9448 m; deste, segue com azimute de 347°36'19" e distância de 49,043 m, até o vértice V-133, de coordenadas N 8244002,0945 m e E 199982,4123 m; deste, segue com azimute de 352°09'23" e distância de 24,253 m, até o vértice V-134, de coordenadas N 8244026,1341 m e E 199979,1007 m; deste, segue com azimute de 334°35'07" e distância de 39,249 m, até o vértice V-135, de coordenadas N 8244061,6040 m e E 199962,2472 m; deste, segue com azimute de 343°17'16" e distância de 39,279 m, até o vértice V-136, de coordenadas N 8244099,2445 m e E 199950,9457 m; deste, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 7,598 m, até o vértice V-137, de coordenadas N 8244099,2445 m e E 199943,3435 m; deste, segue com azimute de 192°04'35" e distância de 28,295 m, até o vértice V-138, de coordenadas N 8244071,5606 m e E 199937,4205 m; deste, segue com azimute de 241°47'06" e distância de 26,417 m, até o vértice V-139, de coordenadas N 8244059,0642 m e E 199914,1296 m; deste, segue com azimute de 131°25'58" e distância de 35,245 m, até o vértice V-140, de coordenadas N 8244035,7288 m e E 199940,5679 m; deste, segue com azimute de 153°13'10" e distância de 19,639 m, até o vértice V-141, de coordenadas N 8244018,1866 m e E 199949,4217 m; deste, segue com azimute de 170°38'38" e distância de 29,369 m, até o vértice V-142, de coordenadas N 8243989,1929 m e E 199954,1987 m; deste, segue com azimute de 183°58'56" e distância de 27,133 m, até o vértice V-143, de coordenadas N 8243962,1106 m e E 199952,3135 m; deste, segue com azimute de 213°00'41" e distância de 27,030 m, até o vértice V-144, de coordenadas N 8243939,4320 m e E 199937,5794 m; deste, segue com azimute de 248°56'07" e distância de 29,933 m, até o vértice V-145, de coordenadas N 8243928,6674 m e E 199909,6313 m; deste, segue com azimute de 271°53'34" e distância de 31,997 m, até o vértice V-146, de coordenadas N 8243929,7248 m e E 199877,6341 m; situado no limite de Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários S/A e Azeny Terezinha Borges Paim Pamplona e Outros, matrícula nº 25.829, deste, segue confrontando com Azeny Terezinha Borges Paim Pamplona e Outros, matrícula nº 25.829, com azimute de 6°01'26" e distância de 35,603 m, até o vértice V147, de coordenadas N 8243965,1501 m e E 199881,3724 m; deste, segue com azimute de 318°53'28" e distância de 10,475 m, até o vértice V-148, de coordenadas N 8243973,0469 m e E 199874,4814 m; situado no limite de Azeny Terezinha Borges Paim Pamplona e Outros, matrícula nº 25.829 e Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários S/A, deste, segue confrontando com Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários S/A, com azimute de 63°57'24" e distância de 31,059 m, até o vértice V-149, de coordenadas N 8243986,6907 m e E 199902,4017 m; deste, segue com azimute de 31°27'21" e distância de 22,135 m, até o vértice V-150, de coordenadas N 8244005,5830 m e E 199913,9589 m; deste, segue com azimute de 354°27'08" e distância de 25,080 m, até o vértice V-151, de coordenadas N 8244030,5589 m e E 199911,5330 m; deste, segue com azimute de 335°24'20" e distância de 22,587 m, até o vértice V-152, de coordenadas N 8244051,1079 m e E 199902,1273 m; deste, segue com azimute de 352°03'50" e distância de 36,256 m, até o vértice V-153, de coordenadas N 8244087,0360 m e E 199897,1188 m; deste, segue com azimute de 0°00'00" e distância de 8,837 m, até o vértice V-154, de coordenadas N 8244095,8781 m e E 199897,1188 m; deste, segue com azimute de 54°14'04" e distância de 8,304 m, até o vértice V-155, de coordenadas N 8244100,7346 m e E 199903,8611 m; deste, segue com azimute de 40°02'31" e distância de 9,930 m, até o vértice V-156, de coordenadas N 8244108,3405 m e E 199910,2527 m; deste, segue com azimute de 50°22'22" e distância de 30,943 m, até o vértice V-157, de coordenadas N 8244128,0862 m e E 199934,0980 m; deste, segue com azimute de 84°36'20" e distância de 15,158 m, até o vértice V-158, de coordenadas N 8244129,5120 m e E 199949,1968 m; deste, segue com azimute de 99°50'43" e distância de 6,561 m, até o vértice V-159, de coordenadas N 8244128,3895 m e E 199955,6645 m; deste, segue com azimute de 124°34'07" e distância de 9,269 m, até o vértice V-160, de coordenadas N 8244123,1273 m e E 199963,3015 m; deste, segue com azimute de 160°26'26" e distância de 29,277 m, até o vértice V-161, de coordenadas N 8244095,5249 m e E 199973,1083 m; deste, segue com azimute de 140°20'03" e distância de 29,765 m, até o vértice V-162, de coordenadas N 8244072,6002 m e E 199992,1178 m; deste, segue com azimute de 146°40'05" e distância de 30,764 m, até o vértice V-163, de coordenadas N 8244046,8830 m e E 200009,0314 m; deste, segue com azimute de 165°14'51" e distância de 24,235 m, até o vértice V-164, de coordenadas N 8244023,4344 m e E 200015,2059 m; deste, segue com azimute de 136°19'28" e distância de 18,694 m, até o vértice V-165, de coordenadas N 8244009,9062 m e E 200028,1228 m; deste, segue com azimute de 130°43'13" e distância de 22,914 m, até o vértice V-166, de coordenadas N 8243994,9496 m e E 200045,4989 m; situado no limite de Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários S/A e Associação Tambaú, matrícula nº 90.430, deste, segue confrontando com Associação Tambaú, matrícula nº 90.430, com azimute de 102°17'42" e distância de 18,105 m, até o vértice V-167, de coordenadas N 8243991,0922 m e E 200063,1977 m; deste, segue com azimute

de 102°17'42" e distância de 16,230 m, até o vértice V-168, de coordenadas N 8243987,6342 m e E 200079,0644 m; deste, segue com azimute de 49°40'38" e distância de 88,205 m, até o vértice V-169, de coordenadas N 8244044,7419 m e E 200146,3491 m; deste, segue com azimute de 64°35'43" e distância de 78,208 m, até o vértice V-170, de coordenadas N 8244078,3119 m e E 200217,0325 m; deste, segue com azimute de 72°07'06" e distância de 132,782 m, até o vértice V-171, de coordenadas N 8244119,1050 m e E 200343,4680 m; deste, segue com azimute de 12°16'53" e distância de 99,579 m, até o vértice V-172, de coordenadas N 8244216,4572 m e E 200364,6613 m; situado no limite de Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários S/A e Associação Tambaú, matrícula nº 90.430, deste, segue confrontando com Associação Tambaú, matrícula nº 90.430, deste, segue confrontando com Área Remanescente da Cidade Empreendimentos Imobiliários S/A, com azimute de 70°01'45" e distância de 23,434 m, até o vértice V-1, de coordenadas N 8244224,4653 m e E 200386,6982 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000.

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 384, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016 c/c a Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 77, de 5 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 44, de 6 de março de 2020, que instituiu a Comissão Permanente de Locação de Imóvel, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

### PORTARIA Nº 402, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor(a) Especial (CÓD. SIGH 04001313), da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 2º Fica criado na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor(a) Especial de Gabinete, da Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º O saldo financeiro necessário para a transformação dos cargos é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos e funções constantes nas Portarias nº 332, de 26 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 166, de 01/09/2022, página 25; nº 353, de 05 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 169, de 08/09/2022, página 13; nº 350, de 02 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 170, de 09/09/2022, página 22; e nº 362, de 06 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 170, de 09/09/2022, página 23.

Art. 4º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os titulares dos cargos de CHEFE DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA e DIRETOR(A), DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente da Nota de Empenho 2022NE00681, emitida pela Defensoria Pública do Distrito Federal a favor da empresa Jeane Leite da Silva Canelas - Con Treinamentos, cujo objeto consiste na inscrição de 3 (três) servidores da Defensoria Pública do Distrito Federal no IX ENOP - Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, que acontecerá nos dias 26 a 29 de setembro de 2022, no Centro de Eventos e Convenções Brasil 21, na cidade de Brasília/DF, conforme consta do processo nº 00401-00021822/2022-34.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto Distrital nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e nº 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DAS SESSÕES

#### EXTRATO DE PAUTA Nº 36, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5317

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 500/2001-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, Fundação Educacional do DF; 2) 22544/2013-e, Representação, Secretaria de Saúde; 3) 32883/2015-e, Tomada de Contas Especial, SETRAB; 4) 33891/2018-e, Tomada de Contas Especial, DFTRANS, CGDF; 5) 223850/2019-e, Representação, Deputado Distrital; 6) 00600-00007955/2020-71-e, Auditoria de Regularidade, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM- DER DF; 7) 00600-00001382/2021-53-e, Representação, SEEC; 8) 00600-00002858/2022-54-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 9) 00600-00004922/2022-31-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE; 10) 00600-00005795/2022-98-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação do Distrito Federal; 11) 00600-00008166/2022-10-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE; 12) 00600-00010396/2022-49-e, Solicitações de Informações, SEFIPE; 13) 00600-00010965/2022-56-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00010989/2022-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00011370/2022-18-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00000461/2021-47-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; 2) 00600-00009070/2022-79-e, Representação, TDCF Sociedade PMDF;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 7833/2011-e, Pensão Civil, Maria José Magalhães da S. Porto; 2) 13201/2011-e, Tomada de Contas Especial, Administração Regional da Celilândia; 3) 36775/2011-e, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE- Contas; 4) 38379/2011-e, Auditoria de Regularidade, NOVACAP; 5) 26060/2013-e, Inspeção, TDCF; 6) 9905/2014-e, Auditoria de Regularidade, SEMAG; 7) 10403/2019-e, Admissão de Pessoal, Banco de Brasília - BRB; 8) 00600-00000795/2021-11-e, Representação, Deputado Leandro Grass. DIASP3; 9) 00600-00006518/2021-11-e, Representação, MPJTDCF. DIASP3.; 10) 00600-00012489/2021-27-e, Prestação de Contas Anual, ECONTAS; 11) 00600-00009139/2022-64-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00009167/2022-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00009444/2022-56-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00009914/2022-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00009932/2022-63-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00009942/2022-07-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00010117/2022-47-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 18) 00600-00010166/2022-80-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 19) 00600-00010174/2022-26-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 20) 00600-00010227/2022-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 21) 00600-00010271/2022-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00010311/2022-22-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00010321/2022-68-e, Análise de Concessão, SIRAC; 24) 00600-00010406/2022-46-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 25) 00600-00010720/2022-29-e, Análise de Concessão, SIRAC; 26) 00600-00010741/2022-44-e, Análise de Concessão, SIRAC; 27) 00600-00010928/2022-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 28) 00600-00010937/2022-39-e, Análise de Concessão, SIRAC; 29) 00600-00010950/2022-98-e, Análise de Concessão, SIRAC; 30) 00600-00010961/2022-78-e, Análise de Concessão, SIRAC; 31) 00600-00010962/2022-12-e, Análise de Concessão, SIRAC; 32) 00600-00011027/2022-73-e, Consulta, TDCF;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 26640/2018-e, Representação, Fundação Carlos Chagas; 2) 00600-00010180/2022-83-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; 3) 00600-00011100/2022-15-e, Licitação, COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 22557/2014-e, Tomada de Contas Especial, SC DF; 2) 26110/2016-e, Representação, MPCDF; 3) 00600-00003932/2021-79-e, Admissão de Pessoal, Banco de Brasília S/A; 4) 00600-00010389/2021-66-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP; 5) 00600-00002588/2022-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00010735/2022-97-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00010958/2022-54-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00010959/2022-07-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00011308/2022-26-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 10) 00600-00011344/2022-90-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00011372/2022-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00011373/2022-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00011470/2022-44-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00011368/2022-49-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00011369/2022-93-e, Análise de Concessão, SIRAC; Sessão Reservada Nº 1432